



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002001-47.2024.8.15
MINUTA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N º 90011 /2024

CONTRATANTE (UASG)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (926222)

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, montagem e fornecimento de molduras, tipo sanduíche, para os Selos de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba – Ano 2023, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.799,30 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

DATA DA SESSÃO

De 16 / 10 /2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00 até 14:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERENCIA ME/EPP: SIM

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA 90011 /2024

(Processo Administrativo n.º 002001-47.2024.8.15)

)
Torna-se público que o(a) Tribunal de Justiça da Paraíba por meio do setor de licitações e através da Portaria 1321/2023, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso .II., nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#) e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 16 / 10 /2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 até 14:00 horas

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para confecção, montagem e fornecimento de molduras, tipo sanduíche, para os Selos de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba – Ano 2023, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela constante abaixo

DESCRIÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Moldura tipo sanduíche, com dois vidros de 2 mm, medindo 51cm X 38cm, com bordas em alumínio brilhoso R13, para impressão em folha tamanho A3.	und	147	R\$ 161,90	R\$ 23.799,30

1.2.A relação do item, indicando seu quantitativo, especificações mínimas, modelos, valores estimados, unitários e total, constam do ANEXO deste Termo de Referência

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preços observados as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.2 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5 Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.7.1 aqueles que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.7.2 aqueles que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7.3 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico

2.7.4 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.7.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição

2.7.6 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.5.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e demais anexos assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.10 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

c)que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

d)que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

e)que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f)O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *0,1 (um centavo)*.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor provisoriamente em primeiro lugar, o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado e se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o agente de contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 5.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 conter vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10 Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

5.10.1 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

5.10.1.1 Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.10.2 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

5.10.2.1 O valor global estimado para a contratação.

5.10.2.2 Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

5.10.3 serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.10.4 será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

5.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida parecer escrita do setor requisitante/técnico do serviço ou da área especializada no objeto.

5.14 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.15 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.16 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando

as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 05.(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da contratação
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da Ordem de Fornecimento expedida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de até 20% (vinte) por cento sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, pelo prazo de até três anos

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens a, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11 as peculiaridades do caso concreto;

8.12 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO I.1 – Dotação orçamentaria

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Referência 145/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
145/2024	926222-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES	02/09/2024 10:08 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		002001472024815

1. 1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para confecção, montagem e fornecimento de molduras, tipo sanduíche, para os Selos de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba – Ano 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Moldura tipo sanduíche, com dois vidros de 2 mm, medindo 51cm X 38cm, com bordas em alumínio brilhoso R13, para impressão em folha tamanho A3.	und	147

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, consoante Resolução TJPB nº 13/2023.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato

2. 2. Fundamentação da contratação

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. 3. Descrição da solução

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. 4. Requisitos da contratação

Classificação do bem

Os produtos a serem adquiridos se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021 de 2019, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

As especificações do objeto deste estudo são suficientes para a escolha do produto a ser contratado, não havendo necessidade de determinação de marca.

Qualificação técnica da empresa

O licitante deverá apresentar no ato da apresentação da proposta, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, que comprove que a empresa já forneceu produtos com a mesma natureza e complexidade dos objetos a serem registrados, em quantidade mínima de 40% do quantitativo licitado.

Da garantia dos serviços

A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acondicionados em embalagem individual adequada para garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Os itens deverão ser entregues em bom estado de conservação, bem como sem fissuras, amassados ou trincos. Os itens identificados com avaria deverão ser substituídos no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis.

Amostras

Não será necessária apresentação de amostra.

Prazos

Tendo em vista que a Gestão do Biênio 2022-2023 já se encerrou, é de extrema importância que o objeto da contratação seja enviado às unidades de forma breve. Desse modo, sugerimos que os mesmos devam ser entregues no prazo máximo de até **20 (vinte) dias**.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, conforme o art. 105 da Lei 14.133/2021.

Avárias

A empresa deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado de até **05 (cinco) dias** úteis, o objeto com avarias ou defeitos.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de objeto de baixo risco e complexidade.

Formas de Fornecimento

A obrigação de fornecimento se iniciará a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A Contratada deverá efetuar o fornecimento do(s) item(ns) em uma única parcela na quantidade solicitada.

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo máximo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a partir do envio da Ordem de Serviço.

Recebimento dos produtos

Os itens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo setor do Almoxarifado Central ou pela Fiscalização Técnica, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo e na proposta apresentada.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da empresa contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens deverão ser entregues em bom estado de conservação, bem como sem fissuras, amassados ou trincos. Os itens identificados com avaria deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa contratada pelos prejuízos resultantes da entrega não conforme de bens.

5. 5. Modelo de execução do objeto

Unidade Gestora do Contrato

A Gerência de Apoio Operacional, vinculada à Diretoria Administrativa do TJPB, será o setor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, e da entrega dos Selos de Eficiência às unidades vencedoras, conforme determinação da Presidência do TJPB. Cabendo **unicamente** a ela a elaboração de Ordens de Serviço, emissão de Relatórios Técnicos, Termos de Atesto de Pagamento, Notificações, bem como toda e qualquer situação relacionada ao contrato.

Modelo de Cumprimento do Objeto

A impressão dos Selos de Eficiência do TJPB – Ano 2023 ficará a cargo da Gerência de Apoio Operacional, que entregará o material impresso à empresa contratada. A empresa contratada ficará responsável por confeccionar, montar e enviar os Selos de Eficiência com o material impresso que a Gerência de Apoio Operacional entregar.

As molduras tipo sanduíche, conforme especificações, com os Selos de Eficiência devidamente montados, deverão ser entregues no prazo de **até 20 (vinte) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela empresa contratada.

Local da entrega

Conforme Art. 5º do Ato da Presidência do TJPB nº 117/2023, os itens adquiridos pelo Tribunal de Justiça deverão ser entregues no Almoxarifado Central, vinculado à Gerência de Material, Patrimônio e Acervo.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado do Tribunal de Justiça da Paraíba, localizado à Rua José Roberto Araújo de Souza, Quadra 171, Loteamento Antônio Mariz, 3ª Etapa, Bairro Mangabeira, CEP: 58059-311, João Pessoa/PB, no horário das 8:00 às 16:00 (de segundas a quintas-feiras) e das 08:00 às 12:00 (nas sextas-feiras), com **agendamento prévio** por meio do contato telefônico (83) 3219-6490 ou (83) 9.9631-9370.

Recebimento dos produtos

Os itens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo setor do Almoxarifado Central ou pela Fiscalização Técnica, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo e na proposta apresentada.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da empresa contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens deverão ser entregues em bom estado de conservação, bem como sem fissuras, amassados ou trincos. Os itens identificados com avaria deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa contratada pelos prejuízos resultantes da entrega não conforme de bens.

6. 6. Modelo de gestão do contrato

Gestão e Fiscalização do Contrato

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- a) Gestão do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, emissão de termo de atesto e liberação de pagamento, dentre outros;
- b) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no contrato ou documento equivalente (Termo de Referência, Projeto Básico, Carta-Contrato, Ordem de Serviço e/ou Fornecimento), para efeito de pagamento; conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pelo Gestor do Contrato;
- c) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e
- d) Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos e equipe de fiscalização, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão de Contratos e Processamento da Despesa deste Tribunal, para a execução das atividades de gestão e fiscalização dos contratos.

Na hipótese da contratação de terceiros, para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato será observado o seguinte:

- a) A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

b) A contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O recebimento provisório e definitivo ficará a cargo do fiscal técnico, setorial e/ou comissão designada pela autoridade competente, respeitadas as devidas atribuições.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial poderão solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico e de auditoria interna do TJPB vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a equipe de gestão e fiscalização do contrato e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, através do uso do Sistema Gestor de Contratos do TJPB.

A equipe de gestão e fiscalização do contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos.

A equipe de gestão e fiscalização acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

São obrigações do TJPB

- Expedir a Ordem de Fornecimento;
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada para a fiel execução do avençado;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de servidor/comissão especialmente designado(a);
- Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

O tratamento de dados pessoais pelo TJPB observará o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e será realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, bem como a plena execução contratual.

Obrigações do Fornecedor

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital licitatório (e seus anexos), e da sua Proposta, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, obrigando-se, ainda a:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TJPB;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), devendo ressarcir os eventuais prejuízos causados à Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas, ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Substituir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias de antecedência da data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao TJPB a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrem vencidas;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução contratual;

O tratamento de dados pessoais pelo fornecedor observará o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e será realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, bem como a plena execução contratual.

São expressamente vedadas ao beneficiário da nota de empenho:

- A subcontratação do objeto licitado;
- A contratação de servidor requisitado, à disposição e/ou pertencente ao quadro de pessoal do TJPB, durante a vigência desta avença.

Do reajuste

Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

A escolha pelo IPCA-IBGE se deu por se tratar do índice oficial de inflação do Brasil, adotado pelo Governo Federal, se tratando de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.

O reajuste será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência do Contrato.

Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente contratação, a contratante deverá negociar a adoção de preço compatível ao mercado.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Das Sanções Administrativas

O Contratado que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
2. Multa moratória de até 0,5% (meio) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da Ordem de Fornecimento expedida, até o limite de 20 (vinte) dias;
3. Multa compensatória de até 20% (vinte) por cento sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total;
4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, pelo prazo de até três anos;
6. Inidoneidade de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princ

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

As penalidades previstas nos subitens 11.1 "5" e "6" importarão na inclusão do Contratado no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba – CAFIL/PB e no Cadastro de Empresas Impedidas e Suspensas – CEIS.

7. 7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

Os itens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo setor do Almoxarifado Central ou pela Fiscalização Técnica, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo e na proposta apresentada.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da empresa contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

Os itens deverão ser entregues em bom estado de conservação, bem como sem fissuras, amassados ou trincos. Os itens identificados com avaria deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço /material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto da contratação.

Liquidação e Pagamento

Para fins de liquidação e pagamento da execução do objeto da contratação, a Contratada deve inserir no Sistema Gestor de Contratos, em arquivo digital, na forma indicada pela fiscalização do TJPB, os seguintes documentos:

- Nota fiscal com descrição resumida do objeto, número da nota de empenho, mês de competência da entrega dos materiais/serviços;
- Certidão de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal), Certidão de Regularidade do FGTS e Trabalhista, todas válidas;
- Consulta ao site oficial ou Declaração de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, se for o caso;

O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da Contratada.

O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e o consequente aceite da Nota Fiscal /Fatura apresentada pela Contratada, pelo servidor competente ou comissão responsável, condicionado à verificação da conformidade da documentação discriminada neste Termo de Referência e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, que a contratada formalize o pedido de liberação de pagamento, endereçado ao Ordenador de Despesa e poderá ocasionar o sancionamento da empresa e rescisão contratual.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Boleto ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva ao direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação da documentação exigida neste Termo de Referência.

O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, de acordo com o previsto neste Termo de Referência e/ou no Contrato.

O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.

O Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo órgão CONTRATANTE será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

I = Índice de atualização financeira (Variação do IPCA do mês inerente ao atraso da fatura/30).

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

8. 8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Exigências de habilitação

Será exigido da empresa participante que apresente comprovação de que pertence ao ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, através do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou CNAE (principal e secundário).

Os requisitos a serem exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista serão definidos no Aviso de Dispensa Eletrônica.

9. 9. Estimativas do Valor da Contratação

Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.799,30

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 23.799,30** (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), conforme custos unitários obtidos em pesquisa no Banco de Preços.

10. 10. Adequação orçamentária

Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do TJPB.

11. Da Dispensa

Os procedimentos relativos ao certame licitatório desta contratação serão realizados mediante o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021 e outros normativos necessários ao fiel cumprimento dos procedimentos inerentes à contratação pública. Para esta contratação, julgou-se pertinente adotar a Dispensa em razão do previsto no Art. 75, inciso II.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES

Integrante Técnico

LIANA URQUIZA DE SA IAZABY LUBAMBO

Integrante Demandante

Estudo Técnico Preliminar 125/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Tal medida se faz necessária para atender ao disposto na Resolução da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba nº 16/2023, a qual regulamenta a gratificação anual de produtividade dos servidores, na forma da Lei Estadual nº 11.651/2020 e do Selo de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba.

O Selo de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba tem por objetivo:

- I – reconhecer o trabalho das unidades judiciárias de primeiro grau que se destacarem, segundo critérios fixados nesta Resolução, com melhores índices de produtividade e eficiência no ano de referência (ano-base);
- II – incentivar a evolução dos indicadores de produtividade e eficiência do Poder Judiciário do Estado da Paraíba;
- III – promover a melhoria na prestação jurisdicional.

De acordo com o Art. 3º da Resolução nº 16/2023, o Selo de Eficiência do Tribunal da Justiça da Paraíba, a ser outorgado às unidades judiciárias de primeiro grau, à exceção dos Cejusc's, compreenderá as categorias **Excelência, Diamante, Ouro e Prata**, conforme critérios a seguir:

- I – da 1ª ao 8ª melhores pontuações relativas, Selo Excelência;
- II – da 9ª a 34ª melhores pontuações relativas, Selo Diamante;
- III – da 35ª a 85ª melhores pontuações relativas, Selo Ouro;
- IV – da 86ª a 146ª melhores pontuações relativas, Selo Prata.

A demanda foi solicitada por meio do processo administrativo eletrônico nº 2024.073.711, o qual informa que um total de **147 (cento e quarenta e sete) unidades** foram premiadas. No entanto, após a interposição e aprovação de recurso, a unidade da Vara de Execuções Penais de João Pessoa também recebeu a premiação, conforme processo nº 2024.023.917.

Sendo assim, visando atender ao disposto supra mencionado, faz-se necessária a aquisição de 147 (cento e quarenta e sete) molduras para os Selos de Eficiência do TJPB - Ano 2023, para serem distribuídos entre as unidades vencedoras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Apoio Operacional	Liana Urquiza de Sá Lubambo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Classificação do bem

Os produtos a serem adquiridos se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021 de 2019, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

As especificações do objeto deste estudo são suficientes para a escolha do produto a ser contratado, não havendo necessidade de determinação de marca.

Qualificação técnica da empresa

O licitante deverá apresentar no ato da apresentação da proposta, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, que comprove que a empresa já forneceu produtos com a mesma natureza e complexidade dos objetos a serem registrados, em quantidade mínima de 40% do quantitativo licitado.

Da garantia dos serviços

A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acondicionados em embalagem individual adequada para garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Os itens deverão ser entregues em bom estado de conservação, bem como sem fissuras, amassados ou trincos. Os itens identificados com avaria deverão ser substituídos no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis.

Amostras

Não será necessária apresentação de amostra.

Prazos

Tendo em vista que a Gestão do Biênio 2022-2023 já se encerrou, é de extrema importância que o objeto da contratação seja enviado às unidades de forma breve. Desse modo, sugerimos que os mesmos devam ser entregues no prazo máximo de até **20 (vinte) dias**.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, conforme o art. 105 da Lei 14.133/2021.

Avárias

A empresa deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado de até **05 (cinco) dias** úteis, o objeto com avarias ou defeitos.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de objeto de baixo risco e complexidade.

Formas de Fornecimento

A obrigação de fornecimento se iniciará a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A Contratada deverá efetuar o fornecimento do(s) item(ns) em uma única parcela na quantidade solicitada.

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo máximo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a partir do envio da Ordem de Serviço.

Recebimento dos produtos

Os itens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo setor do Almoxarifado Central ou pela Fiscalização Técnica, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo e na proposta apresentada.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da empresa contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens deverão ser entregues em bom estado de conservação, bem como sem fissuras, amassados ou trincos. Os itens identificados com avaria deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa contratada pelos prejuízos resultantes da entrega não conforme de bens.

5. Levantamento de Mercado

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

a – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

b – A Dispensa é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

c – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado, não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado, para coleta de contribuições;

d - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

e - A aquisição dos itens objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. Descrição da solução como um todo

Objeto
Contratação de empresa para confecção, montagem e fornecimento de molduras, tipo sanduíche, para os Selos de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba – Ano 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1	Moldura tipo sanduíche, com dois vidros de 2 mm, medindo 51cm X 38cm, com bordas em alumínio brilhoso R13, para impressão em folha tamanho A3.	und	147
---	--	-----	-----

Unidade Gestora do Contrato

A Gerência de Apoio Operacional, vinculada à Diretoria Administrativa do TJPB, será o setor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, e da entrega dos Selos de Eficiência às unidades vencedoras, conforme determinação da Presidência do TJPB. Cabendo **unicamente** a ela a elaboração de Ordens de Serviço, emissão de Relatórios Técnicos, Termos de Atesto de Pagamento, Notificações, bem como toda e qualquer situação relacionada ao contrato.

Modelo de Cumprimento do Objeto

A impressão dos Selos de Eficiência do TJPB – Ano 2023 ficará a cargo da Gerência de Apoio Operacional, que entregará o material impresso à empresa contratada. A empresa contratada ficará responsável por confeccionar, montar e enviar os Selos de Eficiência com o material impresso que a Gerência de Apoio Operacional entregar.

As molduras tipo sanduíche, conforme especificações, com os Selos de Eficiência devidamente montados, deverão ser entregues no prazo de **até 20 (vinte) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela empresa contratada.

Local da entrega

Conforme Art. 5º do Ato da Presidência do TJPB nº 117/2023, os itens adquiridos pelo Tribunal de Justiça deverão ser entregues no Almoxarifado Central, vinculado à Gerência de Material, Patrimônio e Acervo.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado do Tribunal de Justiça da Paraíba, localizado à Rua José Roberto Araújo de Souza, Quadra 171, Loteamento Antônio Mariz, 3ª Etapa, Bairro Mangabeira, CEP: 58059-311, João Pessoa/PB, no horário das 8:00 às 16:00 (de segundas a quintas-feiras) e das 08:00 às 12:00 (nas sextas-feiras), com **agendamento prévio** por meio do contato telefônico (83) 3219-6490 ou (83) 9.9631-9370.

Recebimento dos produtos

Os itens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo setor do Almoxarifado Central ou pela Fiscalização Técnica, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo e na proposta apresentada.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da empresa contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens deverão ser entregues em bom estado de conservação, bem como sem fissuras, amassados ou trincos. Os itens identificados com avaria deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa contratada pelos prejuízos resultantes da entrega não conforme de bens.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidades

As quantidades dos Selos de Eficiência - Ano 2023 são as definidas na Resolução da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba nº 16/2023, calculadas pela Gerência de Projetos e Gestão Estratégica do TJPB. A relação da premiação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TJPB nº 16.832, do dia 19/02/2024, fls.6-17.

De acordo com o Art. 3º da Resolução nº 16/2023, o Selo de Eficiência do Tribunal da Justiça da Paraíba, a ser outorgado às unidades judiciárias de primeiro grau, à exceção dos Cejusc's, compreenderá as categorias **Excelência, Diamante, Ouro e Prata**, conforme critérios a seguir:

- I – da 1ª ao 8ª melhores pontuações relativas, Selo Excelência;
- II – da 9ª a 34ª melhores pontuações relativas, Selo Diamante;
- III – da 35ª a 85ª melhores pontuações relativas, Selo Ouro;
- IV – da 86ª a 146ª melhores pontuações relativas, Selo Prata.

A demanda foi solicitada por meio do processo administrativo eletrônico nº 2024.073.711, o qual informa que um total de 146 (cento e quarenta e seis) unidades foram premiadas. No entanto, após a interposição e aprovação de recurso, a unidade da Vara de Execuções Penais de João Pessoa, também recebeu a premiação, conforme processo administrativo eletrônico nº 2024.023.917.

Sendo assim, visando atender ao disposto supra mencionado, será elaborado um total de 147 (cento e quarenta e sete) unidades de Selos de Eficiência, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA DO SELO	QUANTIDADE DE SELOS E MOLDURAS
EXCELENCIA	08
DIAMANTE	26
OURO	52
PRATA	61
TOTAL	147

Por fim, visando atender ao disposto supra mencionado, faz-se necessária a aquisição de molduras para os Selos, para serem distribuídos entre as unidades vencedoras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.799,30

A pesquisa de preço foi realizada no painel de preços do site governamental, considerando a média entre eles e encontra-se anexo a este.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo **não** parcelamento da solução, dadas as características do objeto, visando sua padronização, bem como as peculiaridades que envolvem a contratação.

A não divisão do objeto pretendido em vários grupos se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado.

Não utilização das cotas de ME/EPP

Não recomendamos a adoção de exclusividade e divisão de itens em COTA RESERVADA PARA ME/EPP pois tal divisão poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar datas de entregas e características diferentes para o mesmo produto licitado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no âmbito deste Poder Judiciário, contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição objeto da contratação consta no Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça da Paraíba, nos termos da Resolução TJPB nº 35/2020 referente ao macrodesafio: 'Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária'.

Este objetivo visa a formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão de informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA 2024, **item 52/2024**, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se, com esta aquisição, reconhecer o trabalho das unidades judiciárias de primeiro grau que se destacaram com melhores índices de produtividade e eficiência no ano de 2023, segundo critérios fixados na Resolução TJPB nº 16/2023, incentivar a evolução dos indicadores de produtividade e eficiência do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, bem como, promover a melhoria na prestação jurisdicional.

13. Providências a serem Adotadas

A partir dos levantamentos técnicos realizados, verifica-se que não há necessidade de providências de adequações locais para que o objeto tratado no presente processo de contratação venha a surtir os efeitos dele esperados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica possíveis impactos ambientais da contratação proposta.

15. Critérios de Sustentabilidade

A contratação da prestação dos serviços deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 10:03:10.

HELENA AGUIAR RODRIGUES

Integrante Técnico

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Após todos os pontos evidenciados neste Estudo Técnico Preliminar, em relação a oportunidade mercadológica, preço e justificativas apresentadas. Esta equipe considera viável a presente contratação.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. Selos de Eficiência TJPB - Categoria Excelência.pdf (2.15 MB)
- Anexo II - 2. Selos de Eficiência TJPB - Categoria Diamante.pdf (2.61 MB)
- Anexo III - 3. Selos de Eficiência TJPB - Categoria Ouro.pdf (4.74 MB)
- Anexo IV - 4. Selos de Eficiência TJPB - Categoria Prata.pdf (9.47 MB)
- Anexo V - 5. Diário da Justiça Eletrônico - 19.02.2024.pdf (118.71 KB)
- Anexo VI - Cotação Molduras Selo de Eficiência.pdf (378.3 KB)

**Anexo I - 1. Selos de Eficiência TJPB - Categoria Excelência.
pdf**

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **EXCELÊNCIA**, à

**9ª VARA CÍVEL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **EXCELÊNCIA**, à

4ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **EXCELÊNCIA**, à

**2ª VARA CÍVEL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **EXCELÊNCIA**, à

**1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
DE JOÃO PESSOA - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o certificado, na categoria **EXCELÊNCIA**, à

**3ª VARA CRIMINAL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o certificado, na categoria **EXCELÊNCIA**, à

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **EXCELÊNCIA**, à

**11ª VARA CÍVEL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o certificado, na categoria **EXCELÊNCIA**, à

**7ª VARA MISTA
DE PATOS,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

Anexo II - 2. Selos de Eficiência TJPB - Categoria Diamante. pdf

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**5ª VARA CRIMINAL DE
CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

1ª VARA MISTA DE PATOS,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DE JOÃO PESSOA – ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DE JOÃO PESSOA – ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**5ª VARA DE FAMÍLIA DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**2ª VARA DE FAMÍLIA DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**6ª VARA DE FAMÍLIA DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

VARA ÚNICA DE REMÍGIO,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**3ª VARA MISTA DE
CATOLÉ DO ROCHA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**2ª VARA MISTA DE
QUEIMADAS,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

5ª VARA MISTA DE PATOS,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, ao

JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CAJAZEIRAS,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**5ª VARA MISTA DE
CABEDELO,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**7ª VARA CRIMINAL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**1ª VARA CRIMINAL DE
CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
CAMPINA GRANDE - ACERVO B.**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**6ª VARA CRIMINAL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**4ª VARA CRIMINAL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**3ª VARA CRIMINAL DE
CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

5ª VARA MISTA DE BAYEUX,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
CAMPINA GRANDE - ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
CAMPINA GRANDE - ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
CAMPINA GRANDE - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, ao

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **DIAMANTE**, à

**VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE
CAMPINA GRANDE ,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

Anexo III - 3. Selos de Eficiência TJPB - Categoria Ouro.pdf

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**1ª VARA DO TRIBUNAL DO
JÚRI DE CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA DO TRIBUNAL DO
JÚRI DE CAMPINA GRANDE ,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

4ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

4ª VARA MISTA DE PATOS.

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, ao

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA - ACERVO A.**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, ao

**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA CRIMINAL
DE JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA MISTA DE
CUITÉ,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, ao

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
JOÃO PESSOA - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**VARA ÚNICA DE
CONCEIÇÃO,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

1ª VARA MISTA DE INGÁ,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**1ª VARA MISTA DE
ITAPORANGA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**3ª VARA MISTA DE
BAYEUX.**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, ao

**7º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DE JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA MISTA DE
ARARUNA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**VARA ÚNICA DE
AREIA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

2ª VARA MISTA DE INGÁ,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**4ª VARA MISTA DE
SOUSA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**5ª VARA MISTA DE
SOUSA.**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**4ª VARA MISTA DE
CAJAZEIRAS,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**3ª VARA MISTA DE
CABEDELO,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o certificado, na categoria **OURO**, ao

**1º JUIZADO ESPECIAL
MISTO DE PATOS,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE
MANGABEIRA - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, ao

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**1ª VARA MISTA DE
ARARUNA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE
JOÃO PESSOA - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
DE JOÃO PESSOA - ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE
JOÃO PESSOA - ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA MISTA DE
CABEDELO,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**4ª VARA MISTA DE
CABEDELO,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**3ª VARA CÍVEL DE
CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**VARA ÚNICA DE
SERRA BRANCA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA MISTA DE
PATOS.**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**1ª VARA MISTA DE
PIANCÓ,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
CAMPINA GRANDE – ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
CAMPINA GRANDE – ACERVO B.**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**3ª VARA DE FAMÍLIA
DE JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA MISTA DE
CATOLÉ DO ROCHA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA MISTA DE
PIANCÓ,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE
MANGABEIRA - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**4ª VARA MISTA DE
GUARABIRA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

VARA ÚNICA DE BANANEIRAS.

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**1ª VARA MISTA DE SÃO
JOÃO DO RIO DO PEIXE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**1ª VARA MISTA DE
SOUSA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**5ª VARA MISTA DE
GUARABIRA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA CRIMINAL DE
CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**1ª VARA CRIMINAL
DE JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, à

**2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE
MANGABEIRA - ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o certificado, na categoria **OURO**, ao

**2º JUIZADO ESPECIAL
MISTO DE PATOS,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, ao
**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE -
ACERVO B.**
nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **OURO**, ao

**2ª VARA MISTA DE
ITAPORANGA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

Anexo IV - 4. Selos de Eficiência TJPB - Categoria Prata.pdf

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

**2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
PÚBLICA DE JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª VARA MISTA DE
ESPERANÇA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**7ª VARA CÍVEL DE JOÃO
PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**3ª VARA MISTA DE
ITAPORANGA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

2ª VARA MISTA DE SOUSA,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

6ª VARA MISTA DE PATOS,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**9ª VARA CÍVEL DE
CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**VARA ÚNICA DE PRINCESA
ISABEL,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
DE JOÃO PESSOA - ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça



SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª TURMA RECURSAL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

4ª VARA MISTA DE BAYEUX,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça



SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**2ª VARA DE ENTORPECENTES
DE JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

**3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
DE CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**2ª VARA MISTA DE
GUARABIRA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª VARA MISTA DE
MAMANGUAPE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª VARA MISTA DE
QUEIMADAS,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao
**JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA
GRANDE - ACERVO A,**
nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª VARA DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça



SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

**1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE
PÚBLICA ESTADUAL - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

**1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA
ESTADUAL - ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
JOÃO PESSOA - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
JOÃO PESSOA - ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

**3º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DE JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

**6º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DE JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

3ª VARA MISTA DE SAPÉ,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

VARA DE SUCESSÕES DE JOÃO PESSOA,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

**4º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DE JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª VARA MISTA DE
CATOLÉ DO ROCHA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**12ª VARA CÍVEL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª VARA DE FAMÍLIA DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**4ª VARA DE FAMÍLIA DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**3ª VARA CÍVEL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**5ª VARA CRIMINAL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

VARA ÚNICA DE PICUÍ,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, ao

**JUIZADO ESPECIAL MISTO
DE SOUSA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª VARA DE FAMÍLIA DE
CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE
CAMPINA GRANDE - ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE
CAMPINA GRANDE - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª VARA CÍVEL DE
CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça



SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**3ª VARA MISTA DE
SANTA RITA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**8ª VARA CÍVEL DE
CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**VARA MILITAR DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**2ª TURMA RECURSAL DE
JOÃO PESSOA,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

VARA ÚNICA DE PEDRAS DE FOGO,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

VARA ÚNICA DE ALAGOINHA,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª VARA DE ENTORPECENTES DE
JOÃO PESSOA - ACERVO A,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**1ª VARA DE ENTORPECENTES DE
JOÃO PESSOA - ACERVO B,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE JOÃO PESSOA,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

VARA ÚNICA DE SOLEDADE,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

VARA ÚNICA DE TAPEROÁ,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

8ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DE JOÃO PESSOA – ACERVO A,**
nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

1ª VARA MISTA DE BAYEUX,

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça



SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**2ª VARA CÍVEL DE
CAMPINA GRANDE,**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

SELO

Eficiência TJPB 2023

O Tribunal de Justiça da Paraíba concede o
certificado, na categoria **PRATA**, à

**2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE
JOÃO PESSOA - ACERVO B.**

nos termos da Resolução 16/2023

DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente

DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
Vice-Presidente



DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Corregedor-Geral de Justiça

Anexo V - 5. Diario da Justica Eletronico - 19.02.2024.pdf



PRODUTIVIDADE DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU DO ANO DE 2023

A Comissão Revisora da Gratificação Anual de Produtividade, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento ao disposto no art. 13 da Resolução Nº 16/2023 do Tribunal de Justiça da Paraíba, de 26 de junho de 2023, homologa o Resultado Final da Produtividade das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau referente ao ano de 2023.

PRODUTIVIDADE DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU DO ANO DE 2023

	UNIDADE	COLOCAÇÃO	SELO	STATUS DA PREMIAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	% da Gratificação	Vir total da Gratificação	VLR A RECEBER
PRÊMIO UNIDADE	9ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	1	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4786041	LUCIANNE SOLANO DE MACEDO MOREIRA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	9ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	1	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4764528	THIAGO NUNES ABATH CANANEA	25%	R\$ 11.841,38	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	9ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	1	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4703898	GERMANA SIQUEIRA DAVILA LINS	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	2	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4786343	RAISSA VIEIRA ALVES	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	2	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4780396	THAMARA LEO TEBERGE	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	2	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4789261	CLARA MOREIRA CARVALHO	25%	R\$ 11.841,38	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	3	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4786441	LARISSA DA NOBREGA COSTA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	3	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4736354	CYNTHIA ANDRADE BRAGA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	3	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4771257	SEVERINA EMILIA DOS SANTOS BEZERRA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	4	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4706188	SILAS NERI CARLOS	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	5	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4787170	TIAGO DE CARVALHO BINI	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	5	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4713460	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE	6	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4728807	KATIA LUCIA NUNES DE LIRA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE	6	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4713796	JOSEFA IVONEIDE DE SOUZA ALBUQUERQUE COSTA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE	6	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4774159	TATIANA MACEDO SILVA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE	6	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4774922	ELIAS RODRIGUES SAMPAIO	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE	6	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4768671	ANA CECILIA CASTRO CAVALCANTE	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE	6	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4787013	THUANY RACHEL MOURA DE LIMA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA MISTA DE PATOS	7	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4776992	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA MISTA DE PATOS	7	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4770421	JOSE BONIFACIO REGIS CHAVES FILHO	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA MISTA DE PATOS	7	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4720041	DANIEL DE ARAUJO GOMES	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA MISTA DE PATOS	7	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4699921	JOAO JERONIMO DA SILVA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA MISTA DE PATOS	7	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4767101	ARTEMIO FREDERICO VITAL JUSTINIANO	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA MISTA DE PATOS	7	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4736206	EDCARLOS RIBEIRO DE MORAIS	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	11ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	8	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4784073	NICOLLY LUANA CARNEIRO GOMES	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	11ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	8	EXCELÊNCIA	PREMIADA	4783361	MARCELLA PIMENTEL DE LAVOR LINS	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE	9	DIAMANTE	PREMIADA	4689780	EDJANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE	9	DIAMANTE	PREMIADA	4776151	JOSE AUDECI GOMES DE OLIVEIRA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE	9	DIAMANTE	PREMIADA	4698975	WALMIR FELICIANO DE LUCENA	25%	R\$ 8.881,04	R\$ 2.220,26
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE	9	DIAMANTE	PREMIADA	4689755	MILTON PEREIRA DE SOUSA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE	9	DIAMANTE	PREMIADA	4785711	KYEV MOURA MAIA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE	9	DIAMANTE	PREMIADA	4787765	FRANCISCO GUSTAVO PINTO RIBEIRO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	10	DIAMANTE	PREMIADA	4775724	ANA LIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	10	DIAMANTE	PREMIADA	4766695	MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	10	DIAMANTE	PREMIADA	4748751	CLAUDIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	10	DIAMANTE	PREMIADA	4721756	ARLISTER RODRIGUES DE LACERDA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	10	DIAMANTE	PREMIADA	4721837	ANA PAULA ROCHA FALCONI DE CARVALHO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	10	DIAMANTE	PREMIADA	4700651	MARIA IVONE NEVES DE SOUZA CAIANA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE	11	DIAMANTE	PREMIADA	4775236	ANA LUIZA DE FREITAS COSTA OLIVEIRA ASSIS	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE	11	DIAMANTE	PREMIADA	4738781	SORAIA CRISTINA DE AGUIAR NOBREGA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE	11	DIAMANTE	PREMIADA	4699009	JOANA D'ARC VERAS FONTES	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE	11	DIAMANTE	PREMIADA	4781287	ZILKA CRISTYNE NASCIMENTO ZAMBERLAN	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE	11	DIAMANTE	PREMIADA	4780795	REBECA BARBOSA FRUTUOSO BASTOS	33%	R\$ 8.881,04	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE	11	DIAMANTE	PREMIADA	4737946	STENIA HENRIQUE BRAGA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PATOS	12	DIAMANTE	PREMIADA	4722990	JAISLANE FERREIRA ROCHA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PATOS	12	DIAMANTE	PREMIADA	4704967	PAULO NEY DE ASSIS Q SOBRINHO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PATOS	12	DIAMANTE	PREMIADA	4753291	ALEXANDRE DE SOUSA COSTA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PATOS	12	DIAMANTE	PREMIADA	4773152	EMANUEL ESCARIÃO AGRIPINO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PATOS	12	DIAMANTE	PREMIADA	4773764	EMILIANO ARAUJO ABEL DE MEDEIROS	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PATOS	12	DIAMANTE	PREMIADA	4787501	JOSE IVAM RODRIGUES	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PATOS	12	DIAMANTE	PREMIADA	4720067	ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA CESAR	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	13	DIAMANTE	PREMIADA	4768582	PAULIANA DA SILVA TIBURCIO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	13	DIAMANTE	PREMIADA	4781953	RAYANNA MARIA PIRES DE OLIVEIRA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	14	DIAMANTE	PREMIADA	4787412	IVANA RAFAELA TORRES SOUSA MARINHO DA NOBREGA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	14	DIAMANTE	PREMIADA	4737911	MILENA PEREIRA DE ARAUJO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	14	DIAMANTE	PREMIADA	4787391	CAROLINE BASTOS DE PAIVA BORGES	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	15	DIAMANTE	PREMIADA	4721365	SHIRLIANE CONSERVA JOVITO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	15	DIAMANTE	PREMIADA	4787315	LAIS MEDEIROS DE CARVALHO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	16	DIAMANTE	PREMIADA	4774469	ELIAS MARQUES FERREIRA FILHO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	16	DIAMANTE	PREMIADA	4759133	DANIELLA CHRISTINE RAMALHO COSTA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE - ACERVO A	17	DIAMANTE	PREMIADA	4781546	CHARLES PEREIRA DINO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE - ACERVO A	17	DIAMANTE	PREMIADA	4788516	ANTONIO MOREIRA DA COSTA NETO	83%	R\$ 8.881,04	R\$ 7.371,26
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE - ACERVO B	18	DIAMANTE	PREMIADA	4772784	FRANKLEIBER DE LIMA SILVA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE - ACERVO B	18	DIAMANTE	PREMIADA	4766181	OSCAR ROBERTO SILVA MIRANDA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	19	DIAMANTE	PREMIADA	4721772	MARIA ANDREA FERNANDES	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	19	DIAMANTE	PREMIADA	4735544	RUBENITA RIBEIRO SILVA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	19	DIAMANTE	PREMIADA	4702981	SAMARA MOURA DE ARAUJO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	19	DIAMANTE	PREMIADA	4708016	MARIA DO SOCORRO ROCHA SANTANA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	19	DIAMANTE	PREMIADA					



PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE CABEDELO	28	DIAMANTE	PREMIADA	4710614	RITA DE CASSIA M.MENEZES PATRIOTA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE CABEDELO	28	DIAMANTE	PREMIADA	4751868	LEA DE QUEIROZ GABINIO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE CABEDELO	28	DIAMANTE	PREMIADA	4778103	GABRIELA TAVARES SIMOES MACIEL	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE CABEDELO	28	DIAMANTE	PREMIADA	4780108	LARISSA KELLEN AMORIM SILVA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	29	DIAMANTE	PREMIADA	4783905	CECILIA ELEUTHERIO NOBREGA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	29	DIAMANTE	PREMIADA	4737008	LUCIANA DE SENA TAVARES LACET	67%	R\$ 8.881,04	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	30	DIAMANTE	PREMIADA	4772920	WALFREDO WAGNER TRAJANO FERREIRA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	30	DIAMANTE	PREMIADA	4698932	MARIA RACHEL LUCAS FERNANDES	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	30	DIAMANTE	PREMIADA	4774523	THIAGO GURJÃO CARNEIRO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	30	DIAMANTE	PREMIADA	4699068	SIMONE BARBOSA DA SILVA GUEDES	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	30	DIAMANTE	PREMIADA	4719328	FRANCISCO ALEXANDRO M. DE SANTANA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	30	DIAMANTE	PREMIADA	4770447	PALOMA LEITE DINIZ FARIAS	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	30	DIAMANTE	PREMIADA	4783247	MARIANA MONASSA LUCAS FARIAS RODRIGUES	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	31	DIAMANTE	PREMIADA	4720881	SADORIONARA SOARES PACHECO NERI	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	31	DIAMANTE	PREMIADA	4787714	ISABELE OLIVEIRA ALVES	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	32	DIAMANTE	PREMIADA	4699688	MARIA NAZARETH MAGALHAES GADELHA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	32	DIAMANTE	PREMIADA	4770773	RENATA GALVÃO DE ARAÚJO PITA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	33	DIAMANTE	PREMIADA	4692276	MARIA DALVA ALVES	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	33	DIAMANTE	PREMIADA	4724470	SANDRA RODRIGUES DE FARIAS	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	33	DIAMANTE	PREMIADA	4694180	JOCIANE DE ARAUJO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	33	DIAMANTE	PREMIADA	4721845	ROBERTA RIBEIRO VELOSO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	33	DIAMANTE	PREMIADA	4769414	DENISON SILVA LUNA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	33	DIAMANTE	PREMIADA	4783298	FERNANDA DE FARIAS SOUSA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE BAYEUX	34	DIAMANTE	PREMIADA	4694112	MARIA DE LOURDES GABRIEL	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE BAYEUX	34	DIAMANTE	PREMIADA	4782488	CAMILA OLIMPIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE BAYEUX	34	DIAMANTE	PREMIADA	4765974	SUELENA FARIAS MOURA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE BAYEUX	34	DIAMANTE	PREMIADA	4706021	MARIA BERNARDETH RAMALHO LINS	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE BAYEUX	34	DIAMANTE	PREMIADA	4770030	JOSE LEIDSON DE ALMEIDA HOLANDA FILHO	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE BAYEUX	34	DIAMANTE	PREMIADA	4729862	ELIDO SOARES SANT ANNA	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE BAYEUX	34	DIAMANTE	PREMIADA	4787455	MILKA MYRELLE VIEIRA RAMOS	100%	R\$ 8.881,04	R\$ 8.881,04
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE - ACERVO A	35	OURO	PREMIADA	4764498	MARIA CREUZA LEONARDO DE ALENCAR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE - ACERVO A	35	OURO	PREMIADA	4768183	TICIANA PINTO FARIAS LEITE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE - ACERVO B	36	OURO	PREMIADA	4786696	RAFAELL ONALDO BRASILEIRO MARTINS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE - ACERVO B	36	OURO	PREMIADA	4725247	FABIANA DUTRA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	37	OURO	PREMIADA	4774124	TATIANE SILVEIRA MAIA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	37	OURO	PREMIADA	4775163	JOANINE GISELLE LIMA LUGO LACERDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	38	OURO	PREMIADA	4767004	SILVIA RENATA RAMOS DE PAIVA ARAUJO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	38	OURO	PREMIADA	4786882	MATHEUS DE SOUZA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	38	OURO	PREMIADA	4783191	THAIANE OHANNA GOMES DA COSTA QUEIROGA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	39	OURO	PREMIADA	4747411	CAROLINA AZEVEDO ALMEIDA VIEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	40	OURO	PREMIADA	4714300	GIOVANNA MONTENEGRO DIAS BRANDAO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	40	OURO	PREMIADA	4772164	LIVIA CATARINA MADRUGA GALVAO DA TRINDADE COSTA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	40	OURO	PREMIADA	4789288	HAYALA CARLA ANGELO AZEVEDO	25%	R\$ 5.920,69	R\$ 1.480,17
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	41	OURO	PREMIADA	4736532	SHEYLA AIRES DE BARROS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	41	OURO	PREMIADA	4725221	JOSEFA CRISTINA ALVES VIEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	41	OURO	PREMIADA	4713508	SASKIA DE VASCONCELOS COURA SCHAFFER	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	41	OURO	PREMIADA	4769228	ILUSKA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	41	OURO	PREMIADA	4769392	LAION MURIEL VIANA DE AZEVEDO LIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	41	OURO	PREMIADA	4781546	CHARLES PEREIRA DINOA	50%	R\$ 5.920,69	R\$ 2.960,34
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	42	OURO	PREMIADA	4736443	JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	42	OURO	PREMIADA	4720733	DAVI FARIAS FURTADO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	42	OURO	PREMIADA	4699025	HERIBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	42	OURO	PREMIADA	4735781	JOSE CARLOS DE SANTANA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	42	OURO	PREMIADA	4788460	LARA RAQUEL DE LIMA LEITE	92%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.427,30
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	42	OURO	PREMIADA	4783247	MARIANA MONASSA LUCAS FARIAS RODRIGUES	33%	R\$ 5.920,69	R\$ 1.973,56
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE CABEDELO	43	OURO	PREMIADA	4765036	MARCELA MOTTA DE ALMEIDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE CABEDELO	43	OURO	PREMIADA	4787358	ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	44	OURO	PREMIADA	4787099	HANNAH LARYSSA FAUSTO GAMA CAVALCANTI	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	44	OURO	PREMIADA	4771621	MONIQUE NEGREIROS DE SIQUEIRA	58%	R\$ 5.920,69	R\$ 3.453,74
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	44	OURO	PREMIADA	4773535	SINIA TAVARES DONATO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CUITÉ	45	OURO	PREMIADA	4738756	ADRIANO CRISPIM COSTA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CUITÉ	45	OURO	PREMIADA	4738560	JOSE CARLOS ALVES TAVARES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CUITÉ	45	OURO	PREMIADA	4723988	GEANNE GOMES DE FARIAS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CUITÉ	45	OURO	PREMIADA	4737211	VALERIANO DA SILVA ANDRADE SOUZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CUITÉ	45	OURO	PREMIADA	4783671	JOAQUIM VENANCIO DE LIMA NETO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CUITÉ	45	OURO	PREMIADA	4783387	PEDRO AUGUSTO DA SILVA MELO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	46	OURO	PREMIADA	4786921	MARIA EDUARDA COSTA SAMPAIO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	46	OURO	PREMIADA	4786785	RENATA MARQUES DINIZ TRAJANO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	46	OURO	PREMIADA	4784791	MOISES DO NASCIMENTO SOARES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4767098	MELQUISEDEC COSME DOS SANTOS SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4769627	VALTONIO MARINHO VIEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4701917	HAMILTON MIGUEL DE AMORIM	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4736044	JOLENE CARVALHO MIGUEL AVELINO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4711271	MARTA MARIA DOS SANTOS RAMALHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4768108	DANIEL GONÇALVES SOMBRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4720199	FRANCISCO MARINHO VIEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4721497	DEJAIR VIEIRA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4765079	CIRIA ROSSANA CARVALHO DE FILGUEIREDO SOUSA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4767055	MARIA APARECIDA NUNES DE SOUZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO	47	OURO	PREMIADA	4783786	JHESSICA SAMIA LINS ALVES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE INGÁ	48	OURO	PREMIADA	4770307	DIANA ALCANTARA DE FARIAS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE INGÁ	48	OURO	PREMIADA	4772849	PAULA FRANCINETH DAMASCENO DE SOUSA BARRETO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE INGÁ	48	OURO	PREMIADA	4776283	RODOLFO DEODATO DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE INGÁ	48	OURO	PREMIADA	4786157	RAFAELA GALVAO RIBEIRO DE ARAUJO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE INGÁ	48	OURO	PREMIADA	4787382	JULIANA NEIVA MIRANDA	83%	R\$ 5.920,69	R\$ 4.914,17
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE CABEDELO	49	OURO	PREMIADA	4765150	ELMER EGYPTO ALVES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE CABEDELO	49	OURO	PREMIADA	4764919	DANIELLE SOLANO MACÊDO DE BRITO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	50	OURO	PREMIADA	4736192	FRANCISCO DE ASSIS TELECIO LACERDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	50	OURO	PREMIADA	4721624	MARIA EDIVANIA ARAUJO LIMA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	50	OURO	PREMIADA	4721357	DENISE DE SOUSA LEITE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	50	OURO	PREMIADA	4784251	DEYMAKSON OLEGARIO SOARES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	50	OURO	PREMIADA	4778863	DEVYSON ANTONIO OLEGARIO SOARES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE BAYEUX	51	OURO	PREMIADA	4770129	DOMICIO JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE BAYEUX	51	OURO	PREMIADA	4773314	JULIANA CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE BAYEUX	51	OURO	PREMIADA	4779657	ANDERSON ANTONIO DIAS DA CUNHA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE BAYEUX	51	OURO	PREMIADA	4767276	FLAVIANO VITURINO PEQUENO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE BAYEUX	51	OURO	PREMIADA	4690117	CLAUDIA VIRGINIA DE PAIVA MONTE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE BAYEUX	51	OURO	PREMIADA	4788371	NAYARA GALVAO MADEIRO	83%	R\$ 5.920,69	R\$ 4.914,17
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE BAYEUX	51	OURO	PREMIADA	4765044	KARINA DE ALMEIDA ROLIM	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA - ACERVO B	52	OURO	PREMIADA	4785720	MATHEUS ROQUE PACHECO DE MELLO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA - ACERVO B	52	OURO	PREMIADA	4783344	DAVI PADILHA DE AGUIAR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA -								



PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE INGÁ	56	OURO	PREMIADA	4772890	TAGUS FERREIRA ARRUDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE INGÁ	56	OURO	PREMIADA	4776275	FERNANDA CORDEIRO FEITOZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE SOUSA	57	OURO	PREMIADA	4777115	WALKIRIA ROCHA FERNANDES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE SOUSA	57	OURO	PREMIADA	4773454	NOELIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE SOUSA	57	OURO	PREMIADA	4720954	FRANCISCA MARTA VIEIRA DE ALMEIDA QUEIROZ	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE SOUSA	57	OURO	PREMIADA	4772741	DALIEVA LOPES ALVES FORMIGA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE SOUSA	57	OURO	PREMIADA	4772938	ADILES PINTO QUEIROGA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE SOUSA	57	OURO	PREMIADA	4773217	GEFFESON DOS RAMOS MAXIMINO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE SOUSA	57	OURO	PREMIADA	4724798	CARLA ROCHA PORDEUS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE SOUSA	58	OURO	PREMIADA	4700236	AGAPITO FERNANDES PINHEIRO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE SOUSA	58	OURO	PREMIADA	4736290	FRANCISCO JONATAS FRAGOSO FERREIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE SOUSA	58	OURO	PREMIADA	4741986	SALEIDE ESTRELA PORDEUS SILVESTRE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE SOUSA	58	OURO	PREMIADA	4722736	FRANCISCA ADRIANA PONTES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE SOUSA	58	OURO	PREMIADA	4719921	VALDENIO LEITE DE LACERDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE SOUSA	58	OURO	PREMIADA	4776011	JULIANNA DANTAS DE LUCENA MEDEIROS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE SOUSA	58	OURO	PREMIADA	4786840	EVERTON EHRIH DE SOUSA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	59	OURO	PREMIADA	4762053	CARLA LAINE SOUZA OLIVEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	59	OURO	PREMIADA	4770579	WILDERLLAN CAMPOS CALADO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	59	OURO	PREMIADA	4774981	EUCILENE FERREIRA BANDEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	59	OURO	PREMIADA	4738292	DANIA NOGUEIRA DE SOUZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	59	OURO	PREMIADA	4720156	MARIA APARECIDA MARTINS DIAS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	59	OURO	PREMIADA	4722680	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	59	OURO	PREMIADA	4767462	RAFAELA IVNA SILVA MOREIRA FONSECA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	59	OURO	PREMIADA	4786521	ANA RAFAELA PESSOA ALCOFORADO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	60	OURO	PREMIADA	4699955	LEONARDO MENDES TORRES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	60	OURO	PREMIADA	4738969	FLAVIO DE MEDEIROS CAVALCANTI	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	60	OURO	PREMIADA	4746660	FRANCISCO DE MORAIS SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	60	OURO	PREMIADA	4737971	NUBIA ALMEIDA DE CASTRO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	60	OURO	PREMIADA	4765788	PAULO JACKSON DA SILVA BRITO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	60	OURO	PREMIADA	4773781	HALLANA GARRIDO JUSTINO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA - ACERVO B	61	OURO	PREMIADA	4787471	ADERBALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA - ACERVO B	61	OURO	PREMIADA	4787064	ARIANNE ROSELY BARREIRO OLINTO UCHOA DA CUNHA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA - ACERVO B	61	OURO	PREMIADA	4785665	PRISCILLA RIBEIRO PAULINO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA - ACERVO A	62	OURO	PREMIADA	4737016	GIULIANNA CLECEA RAMOS DE ALMEIDA MEDEIROS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA - ACERVO A	62	OURO	PREMIADA	4788818	CAROLINA MEDEIROS LIMA DOS SANTOS	67%	R\$ 5.920,69	R\$ 3.966,86
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA - ACERVO A	62	OURO	PREMIADA	4788664	ANTONIO CARNEIRO DE CARVALHO NETO	75%	R\$ 5.920,69	R\$ 4.440,52
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	63	OURO	PREMIADA	4731085	LUCIA DE FATIMA NOBREGA DE MEDEIROS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	63	OURO	PREMIADA	4723121	CLAUDIA GERMANA COSTA PEREIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	63	OURO	PREMIADA	4767161	DOUGLAS RIBEIRO COUTINHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	63	OURO	PREMIADA	4706790	VLADINEI GONZAGA SANTOS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	63	OURO	PREMIADA	4775694	JACIARA DE VASCONCELOS RIVERO WANDERLEY	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	63	OURO	PREMIADA	4767021	JAQUELINE KELLY BRAZ DE ARAÚJO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ARARUNA	64	OURO	PREMIADA	4773349	LEVI ROSAL COUTINHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ARARUNA	64	OURO	PREMIADA	4767390	VIVIANY CHRISTINE RODRIGUES DA SILVA CABRAL	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ARARUNA	64	OURO	PREMIADA	4773039	CARLOS EDUARDO COUTINHO ESPINOLA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ARARUNA	64	OURO	PREMIADA	4703154	JOSE MAURO RIBEIRO DE MACEDO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ARARUNA	64	OURO	PREMIADA	4707141	GIVALDO DE PONTES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ARARUNA	64	OURO	PREMIADA	4775201	CRISTIANNA BARBOSA SOARES BOUSQUET	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE - ACERVO B	65	OURO	PREMIADA	4779266	CLEYSTON WALLACE DE LIMA SANTOS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE - ACERVO B	65	OURO	PREMIADA	4781406	DELANE SILVA DA MATTÁ BONFIM	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	66	OURO	PREMIADA	4781406	DELANE SILVA DA MATTÁ BONFIM	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	66	OURO	PREMIADA	4706951	RAIMUNDA VIEIRA DE ANDRADE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CABEDELO	67	OURO	PREMIADA	4731000	ALLIAN PEREIRA CARREIRO DE SOUZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CABEDELO	67	OURO	PREMIADA	4784936	CELSON LÍVIO ARAÚJO RODRIGUES FILHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CABEDELO	67	OURO	PREMIADA	4766377	AMANDA LOPES OLIVEIRA ESTRELA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CABEDELO	67	OURO	PREMIADA	4727509	JOSE TÁCITO DUARTE SOUTO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CABEDELO	67	OURO	PREMIADA	4709446	JEFFERSON RODRIGUES BATISTA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CABEDELO	67	OURO	PREMIADA	4764706	CAROLINA MONTENEGRO MENEZES DE ARAÚJO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CABEDELO	67	OURO	PREMIADA	4782313	ELAYNE CAETANO PEREIRA DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	68	OURO	PREMIADA	4787129	THAIS TAVARES FERNANDES TENORIO DE OLIVEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	68	OURO	PREMIADA	4785894	THAYSA CARVALHO MAIA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	69	OURO	PREMIADA	4710959	JACINTA DE FATIMA MOURA MEDEIROS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	69	OURO	PREMIADA	4703596	ALBERTO CEZAR FARIAS DOSO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	69	OURO	PREMIADA	4702140	WANILUCE FIALHO MOTA MAIA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	69	OURO	PREMIADA	4692667	LINDALVA BARBOSA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	69	OURO	PREMIADA	4706145	MARIA LINDINALVA MOTA LIMA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	69	OURO	PREMIADA	4777522	RAISSA ANDRADE SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	69	OURO	PREMIADA	4770625	ANDRE DE SOUSA VICTOR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4736125	EDIGLEY SARAIVA DE BRITO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4721519	VANDECLÉIDE PINTO VILAR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4770013	GUSTAVO JOSÉ DANTAS FIALHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4768825	ILKA PINTO VILAR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4700678	MARIA NAZARE NUNES DE LIMA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4690672	MARIA MADALENA LIMA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4737326	MARIA DE FATIMA FIALHO DE SOUSA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4720938	MARIA DE LOURDES DANTAS FIALHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4715021	RENILDA BRITO MACIEL CHAVES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4751965	VERONICA DINIZ LEITE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4786203	EDUARDA NOBREGA DE ASSIS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA	70	OURO	PREMIADA	4787188	AMANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4721209	RAYANE MAMEDE MACAUBAS C. DE ALMEIDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4773357	LIZAMARQUE DA SILVA MEDEIROS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4737962	JOCELYN ESCARIAO TORRES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4739779	JOSE BEZERRA DE SOUSA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4750632	ALANA ARAUJO DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4759567	SARA LINS DE ARAUJO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4737059	MARIA BETANIA DE SOUZA FREIRE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4775368	ANTONIO GILMAR ALVES BEZERRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4778111	RAFAELLA DE LIMA FIGUEIREDO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4773250	HAROLDO CAMILO DOS SANTOS	83%	R\$ 5.920,69	R\$ 4.933,91
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE PATOS	71	OURO	PREMIADA	4786998	TALITA BEZERRA MONTENEGRO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ	72	OURO	PREMIADA	4738276	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ	72	OURO	PREMIADA	4777158	SHEILA GIANNOTTI MELO DE ALENCAR ARAUJO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ	72	OURO	PREMIADA	4708776	MARILENE BERNARDO DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ	72	OURO	PREMIADA	4768167	ROSINEIDE DE SOUZA LACERDA SOARES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ	72	OURO	PREMIADA	4705611	FRANCISCO EUDO CASE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ	72	OURO	PREMIADA	4766091	MARCOS RANIERY FERREIRA ALENCAR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ	72	OURO	PREMIADA	4770293	MARCELINO TOLENTINO AVELINO DE ALMEIDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	73	OURO	PREMIADA	4787293	EDUARDO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTI	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	73	OURO	PREMIADA	4787102	PAMELLA RAPHAELA DE ARAUJO VERISSIMO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	74	OURO	PREMIADA	4743369	ELIZABETH CAMPOS DA SILVA VIEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	74	OURO	PREMIADA	4737555	KATIA SIMONE ALVES SILVA DE OLIVEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	74	OURO	PREMIADA	4774973	OSNI TORRES DE ARAUJO SEGUNDO	100%	R	



PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE GUARABIRA	77	OURO	PREMIADA	4688368	RINALDO DE LUCENA GUEDES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE GUARABIRA	77	OURO	PREMIADA	4781881	KAMILA BATISTA DA ROCHA ARAÚJO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4766326	ALISSON ALBUQUERQUE GONDIM CABRAL	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4781180	AMALIA FREITAS ALBUQUERQUE MARIANO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4686594	SOCORRO DE FATIMA COSTA DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4719484	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4736028	EBERSON FREIRE PEREIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4781104	LIDIANE SONALE ROCHA FERREIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4781228	DJELSON DE ARAUJO LIRA FILHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4717988	ALBERTINA LUCIA GUEDES DE FREITAS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4701593	MARIA LUCICLEIDE DE SOUZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4700481	LUCIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4773136	EDMILSON LIRA DE SOUSA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4737849	ENEIAS PEREIRA DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4755286	MARCOS ROBERTO BRANDAO BELFORT	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BANANEIRAS	78	OURO	PREMIADA	4706617	MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	79	OURO	PREMIADA	4700163	LINDALVA GOMES DE SOUZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	79	OURO	PREMIADA	4773420	MARILIA MEDEIROS DE AMORIM	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	79	OURO	PREMIADA	4781210	JAMILLA SAMARA FARIAS DE LIMA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	79	OURO	PREMIADA	4720989	VERA LUCIA FERREIRA FORMIGA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	79	OURO	PREMIADA	4783255	MARIA IZABEL TORRES MANGABEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	79	OURO	PREMIADA	4776372	BRENON NUNES DE FREITAS	25%	R\$ 5.920,69	R\$ 1.480,17
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	79	OURO	PREMIADA	4782551	LARISSA ADYLLA OLIVEIRA LINHARES	83%	R\$ 5.920,69	R\$ 4.914,17
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SOUSA	80	OURO	PREMIADA	4736036	JOSE DE ANCHIETA DA SILVA JUNIOR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SOUSA	80	OURO	PREMIADA	4773829	MARIA ELIANE PINHEIRO NOGUEIRA E SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SOUSA	80	OURO	PREMIADA	4736427	IVONETE DE ALMEIDA LACERDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SOUSA	80	OURO	PREMIADA	4786581	ANA RAQUEL PEREIRA DE ALMEIDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SOUSA	80	OURO	PREMIADA	4780299	LIVIA FIRMINO DE QUEIROGA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	81	OURO	PREMIADA	4783395	JEPSON MAGNO DE CARVALHO SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	81	OURO	PREMIADA	4776941	LAISE ONILDA CORDEIRO DA CRUZ BORBA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	81	OURO	PREMIADA	4737156	EVA WILMA ALVES DE C SARMENTO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	81	OURO	PREMIADA	4753224	VINICIUS SOARES DE CARVALHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	81	OURO	PREMIADA	4781074	FRANCINEIDE ANACLETO DA COSTA GUEDES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	81	OURO	PREMIADA	4781058	AMANDA ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	81	OURO	PREMIADA	4688431	HERMES FERREIRA SALES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	81	OURO	PREMIADA	4781244	TEREZA MONTEIRO DE SOUZA NETA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA	81	OURO	PREMIADA	4783743	MARCELO DE BRIDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	82	OURO	PREMIADA	4699092	CRISTINA COSTA ALVES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	82	OURO	PREMIADA	4722523	GEANE BRASILIANO DO NASCIMENTO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	82	OURO	PREMIADA	4689429	MARIA DE FATIMA ALMEIDA LIMA VILAR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	82	OURO	PREMIADA	4722540	ROSEANE ANTAS MUNIZ	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	82	OURO	PREMIADA	4775481	MAYANNA JACOME CARVALHO LEMOS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	82	OURO	PREMIADA	4776071	LIVIA DA NOBREGA BERNARDO SODRE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	82	OURO	PREMIADA	4718453	GLAUBER ALCANTARA SOUZA SANTOS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	82	OURO	PREMIADA	4776119	ROBERTA CIRNE LOUREIRO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	83	OURO	PREMIADA	4753925	JOSE CARLOS LISBOA	92%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.447,03
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	83	OURO	PREMIADA	4737008	LUCIANA DE SENA TAVARES LACET	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	84	OURO	PREMIADA	4769821	RUBENS SILVA MEDEIROS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	84	OURO	PREMIADA	4721179	MARIA ELVIRA GOMES DE SOUZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	84	OURO	PREMIADA	4720083	MARIA LUCIA LEITE PEREIRA FERNANDES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	84	OURO	PREMIADA	4743261	ROBSON NERY PONTES WANDERLEY	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	84	OURO	PREMIADA	4787030	JAQUELINE GERONIMO DE AMORIM	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	84	OURO	PREMIADA	4770501	LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	8%	R\$ 5.920,69	R\$ 473,66
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	84	OURO	PREMIADA	4750969	THALES JOSE DE ANDRADE ARAUJO	8%	R\$ 5.920,69	R\$ 473,66
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	84	OURO	PREMIADA	4789423	AVILA VANESSA GALDINO LIBERATO	8%	R\$ 5.920,69	R\$ 473,66
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE PATOS	85	OURO	PREMIADA	4783603	ANTONIO MARCOS CESAR DE ALMEIDA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE PATOS	85	OURO	PREMIADA	4736630	TATHIANA MARIA SANTOS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE PATOS	85	OURO	PREMIADA	4748298	JOSE EDSON FERNANDES DE SOUSA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE PATOS	85	OURO	PREMIADA	4690869	MARIA DAS NEVES RUFINO LUCENA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE PATOS	85	OURO	PREMIADA	709069	MARIA DE FATIMA LIMA PALMEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE PATOS	85	OURO	PREMIADA	4768141	LIZ ROGERIA MORAIS FERNANDES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE PATOS	85	OURO	PREMIADA	4789083	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	17%	R\$ 5.920,69	R\$ 1.006,52
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	86	PRATA	PREMIADA	4784952	KELLY LEITE AGRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	86	PRATA	PREMIADA	4725409	JOSILENE GALDINO DE ARAUJO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	86	PRATA	PREMIADA	4719522	ADRIANA ATAIDE DELGADO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	86	PRATA	PREMIADA	4779479	CRISTIAN MARTINS CAMARA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	86	PRATA	PREMIADA	4784111	ELEN CRISTINA ARAUJO ALMEIDA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	86	PRATA	PREMIADA	4789199	ANANDA LUANA LUCENA ALVES	42%	R\$ 2.960,35	R\$ 1.243,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PRINCESA ISABEL	87	PRATA	PREMIADA	4779444	LEONCIO PEREIRA DE SOUZA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PRINCESA ISABEL	87	PRATA	PREMIADA	4775759	MAGNO MAIA MEDEIROS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PRINCESA ISABEL	87	PRATA	PREMIADA	4737318	ROBERTO RODRIGUES BARBOSA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PRINCESA ISABEL	87	PRATA	PREMIADA	4700538	VALQUIRIA APARECIDA DE SOUSA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PRINCESA ISABEL	87	PRATA	PREMIADA	4693388	SINEYDE LIMA DE CAMPOS BARROS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PRINCESA ISABEL	87	PRATA	PREMIADA	4703456	DAISY LEANDRO DA SILVA LOPES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PRINCESA ISABEL	87	PRATA	PREMIADA	4783310	SILVIA RAYANNA RODRIGUES FREITAS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PRINCESA ISABEL	87	PRATA	PREMIADA	4779321	IVONALDO SEVERINO DOS SANTOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PRINCESA ISABEL	87	PRATA	PREMIADA	4767519	FERNANDO DE MEDEIROS FERNANDES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	88	PRATA	PREMIADA	4768353	ROBSON DE ARAUJO FERREIRA MARQUES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	88	PRATA	PREMIADA	4706226	ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	88	PRATA	PREMIADA	4768507	GIOVANNI DE AZEVEDO MEDAU	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	12ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	89	PRATA	PREMIADA	4778383	JOSE IRAN LIMA FILHO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	12ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	89	PRATA	PREMIADA	4759249	RENATA FERNANDES DE ARAGAO RODRIGUES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	12ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	89	PRATA	PREMIADA	4776216	INGRID QUEIROZ SOUSA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	12ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	89	PRATA	PREMIADA	4773608	AUGUSTO CEZAR MACENA GOMES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	8ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	90	PRATA	PREMIADA	4767305	DINAH PESSOA DE ARAUJO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	8ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	90	PRATA	PREMIADA	4706064	LEYLA KARENINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	8ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	90	PRATA	PREMIADA	4784260	JULIANA FERREIRA FERNANDES GALVAO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	91	PRATA	PREMIADA	4752520	GEORGE HYPOLITO DE A PONTES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	91	PRATA	PREMIADA	4762525	CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	91	PRATA	PREMIADA	4781821	JANIELE ALVES DE OLIVEIRA REGIS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	91	PRATA	PREMIADA	4737610	EDNELIO SOARES SANT'ANNA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	91	PRATA	PREMIADA	4721632	SEVERINO RIBEIRO DA ROCHA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	91	PRATA	PREMIADA	4781066	MARIA DO CEU LIMA RIBEIRO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	91	PRATA	PREMIADA	4701267	JOELSON MACHADO FERREIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	91	PRATA	PREMIADA	4784103	SARITA RAMALHO MOREIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	92	PRATA	PREMIADA	4737091	JOSE VILALDO SOARES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	92	PRATA	PREMIADA	4781911	MARIA APARECIDA LEITE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	92	PRATA	PREMIADA	4774965	RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	92	PRATA	PREMIADA	4719352	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	92	PRATA	PREMIADA	4782437	EMANUELLE BRASILINO FERREIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	92	PRATA	PREMIADA	4788559	ANNIE CYBELLE ALVES DA SILVA	75%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.220,26
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE SOUSA	93	PRATA	PREMIADA	4719964	MARIA SANDRA LOPES REMIGIO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE SOUSA	93	PRATA	PREMIADA	4749588	HERLANIO FERNANDES PIMENTA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE SOUSA	93	PRATA	PREMIADA	4724780	MARIA DO SOCORRO BRITO LIRA PINTO	100%		



PRÊMIO UNIDADE	MULHER DE CAMPINA GRANDE - ACERVO A	97	PRATA	PREMIADA	4781376	JOSE SANDRO FERREIRA RAMOS JUNIOR	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE - ACERVO A	97	PRATA	PREMIADA	4789253	DANIELLE MARIA ALBUQUERQUE SILVA	33%	R\$ 2.960,35	R\$ 976,92
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE - ACERVO A	97	PRATA	PREMIADA	4787609	KARINE MABEL SILVA DUTRA	58%	R\$ 2.960,35	R\$ 1.717,00
PRÊMIO UNIDADE	TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE	98	PRATA	PREMIADA	4699157	ANGELIKA KARLA MEIRA LINS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE	98	PRATA	PREMIADA	4723015	MARIA MADALENA DE SOUZA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE	98	PRATA	PREMIADA	4787692	MARIANNE SOUZA COUTINHO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE	98	PRATA	PREMIADA	4722469	JAYDETE CUSTODIO RODRIGUES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE	98	PRATA	PREMIADA	4787986	PAULO JOSE DOS REIS NETO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE	98	PRATA	PREMIADA	4759885	CRISTINA DE ALMEIDA CORREIA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE	98	PRATA	PREMIADA	4787102	PAMELLA RAPHAELA DE ARAUJO VERISSIMO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE	98	PRATA	PREMIADA	4787285	NAFTALI DE ANDRADE FERREIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	99	PRATA	PREMIADA	4704410	ARNAUD FERREIRA DA SILVA FILHO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	99	PRATA	PREMIADA	4774388	RAQUEL MORENO SANTA CRUZ	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	99	PRATA	PREMIADA	4737491	ANA PAULA ROLIM DE SOUTO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	99	PRATA	PREMIADA	4771923	ANA CECILIA GUEDES ALVES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	100	PRATA	PREMIADA	4723996	MARIA DE FATIMA DA CRUZ MIRANDA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	100	PRATA	PREMIADA	4787081	ARLECIANE EMILIA DE AZEVEDO BORGES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4725956	RONISE DA NOBREGA ALVES ARAUJO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4769759	MARIA VITORIA DA SILVA MEDEIROS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4687159	MAILMA DE LUCENA SOUZA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4770196	GLEITON MARCIO BATISTA DE ARAUJO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4700562	LIGIA REGINA ARAUJO DE LIMA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4700554	MARIA APARECIDA DANTAS DE A. LIMA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4688473	ANA MARIA DOS SANTOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4701275	FERNANDA DE SOUZA FERNANDES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4706684	MARIA DA CONCEICAO LEAL F DE MORAIS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4721195	JOSE MARCONE DIAS OLIVEIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA	101	PRATA	PREMIADA	4786751	BRENDA LOUISY NOBREGA ARAUJO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4709985	FABIOLA HYPOLITO DA COSTA LINS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4723082	ANA HELENA DA SILVA CANDEIA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4699637	GIRLAINE NIEDJA VITAL DA SILVA ACIOLI	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4725816	NINA IZAURA DE AZEVEDO MACIEL	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4778014	THAYSE VILAR DE HOLANDA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4769856	BERNARDO FRANCA ERASTO DE ARAUJO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4784294	JESSICA SARMENTO MENDES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4787684	IVYS MEDEIROS DA COSTA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4751256	SUELLEN DANTAS DOS SANTOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4781473	ELOISA SLONGO	50%	R\$ 2.960,35	R\$ 1.480,18
PRÊMIO UNIDADE	1ª TURMA RECURSAL DE JOÃO PESSOA	102	PRATA	PREMIADA	4773641	GLAUCIA LAIS RABELO AMORIM	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE BAYEUX	103	PRATA	PREMIADA	4721314	CARLA MARIA ARRUDA DE AZEVEDO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE BAYEUX	103	PRATA	PREMIADA	4773560	VERONICA CAVALCANTI JANO GAMA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE BAYEUX	103	PRATA	PREMIADA	4770668	CLEIDE FARIAS COSTA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE BAYEUX	103	PRATA	PREMIADA	4777506	SANDRA MARIA BEZERRA DE QUEIROZ	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE BAYEUX	103	PRATA	PREMIADA	4737458	KLEBER FERREIRA DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE BAYEUX	103	PRATA	PREMIADA	4787323	VITOR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE BAYEUX	103	PRATA	PREMIADA	4774205	RONALDO CARTAXO FILGUEIRAS JUNIOR	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	104	PRATA	PREMIADA	4705297	JOSE VENTURA FILHO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	104	PRATA	PREMIADA	4773721	ABRAHAO VALTER STROPP CAMINHA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	104	PRATA	PREMIADA	4703286	ROBERTA COELHO PORTELA TARGINO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	104	PRATA	PREMIADA	4725948	MARCIA MARIA FERREIRA TORRES GALISA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	104	PRATA	PREMIADA	4691784	HELENA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	104	PRATA	PREMIADA	4699424	ELISABETE PAIVA DE SOUSA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	104	PRATA	PREMIADA	4769121	ANA TALITA FERREIRA MARINHO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE	105	PRATA	PREMIADA	4772555	ANNA CAROLINA CORDEIRO PEIXOTO DE ARAUJO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE	105	PRATA	PREMIADA	4776771	JULIA RAMALHO SOUTO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE	105	PRATA	PREMIADA	4787803	ISABELA PESSOA DE HOLANDA MENEZES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	106	PRATA	PREMIADA	4776411	JACQUELINE RODRIGUES CHAVES MAIA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	106	PRATA	PREMIADA	4741358	AMANDA PRISCILLA HENRIQUES GUERRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	106	PRATA	PREMIADA	4784146	THAIS CRISTINA THOMAZI	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	107	PRATA	PREMIADA	4786904	RODRIGO MACENA CORREIA DE LIMA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	107	PRATA	PREMIADA	4770137	EVELYN CABRAL GOMES VILLAR DE ANDRADE	58%	R\$ 2.960,35	R\$ 1.726,87
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	107	PRATA	PREMIADA	4765231	JOAO GALISA DE ANDRADE NETO	75%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.220,26
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	107	PRATA	PREMIADA	4789326	ANA LAURA DE MEDEIROS NOBREGA	25%	R\$ 2.960,35	R\$ 740,09
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA	108	PRATA	PREMIADA	4787226	VANESSA NATANA FELINTO CABRAL	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA	108	PRATA	PREMIADA	4787617	GABRIELLE SHANGELA DE ARAUJO SOUTO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	109	PRATA	PREMIADA	4726090	CHARLES DA SILVA BRITO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	109	PRATA	PREMIADA	4724771	SERGIANNE ANDRADE BRITO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	109	PRATA	PREMIADA	4756801	ROSSANDRO FERREIRA GOMES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	109	PRATA	PREMIADA	4735382	MARCIA FREITAS TORRES DE AVELLAR	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	109	PRATA	PREMIADA	4736338	ANDRE VITAL RIBEIRO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	109	PRATA	PREMIADA	4699017	JOAB BRAGA DOS SANTOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	109	PRATA	PREMIADA	4717953	HELDER TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	109	PRATA	PREMIADA	4769830	ANA PAULA CAMPOS RODRIGUES GARCIA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	110	PRATA	PREMIADA	4774761	ERIVAN GUEDES DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	110	PRATA	PREMIADA	4773543	SUENIA AURELIANO BARRETO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	110	PRATA	PREMIADA	4737725	ANNE VIANA CARNEIRO TAVARES DE LYRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	110	PRATA	PREMIADA	4765214	JONATAS JOSE LOPES DE SOUZA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	110	PRATA	PREMIADA	4725000	SILVERIA DE FARIAS C. GONZAGA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	110	PRATA	PREMIADA	4766300	SAULO FERNANDES DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	110	PRATA	PREMIADA	4718453	GLAUBER ALCANTARA SOUZA SANTOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	110	PRATA	PREMIADA	4773489	RAFAEL CARVALHO NOBREGA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	111	PRATA	PREMIADA	4765796	RUBIANA GALDINO GUEDES BRASILINO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	111	PRATA	PREMIADA	4775422	SILVANA DE BARROS GUTIERRES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	111	PRATA	PREMIADA	4775139	SUENIA CRISTINA SILVA SOUZA MILNE-JONES NADER	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE	112	PRATA	PREMIADA	4783328	FRANCINALDO ARAUJO DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE	112	PRATA	PREMIADA	4788036	ALANNA RAQUEL FERREIRA SIMOES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE	112	PRATA	PREMIADA	4722833	MARCONNE GOMES E SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	113	PRATA	PREMIADA	4767527	LUCIANO DA CUNHA FARIAS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	113	PRATA	PREMIADA	4776933	TULIO MEIRA DE SOUZA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	113	PRATA	PREMIADA	4689224	ANALIA DO SOCORRO MAIA FARIAS PAZ	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	113	PRATA	PREMIADA	4767616	RACHEL FARIAS BATISTA LEITE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	113	PRATA	PREMIADA	4775155	REMULO PAULO CORDÃO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	113	PRATA	PREMIADA	4782780	GABRIELA DA SILVA BORGES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	113	PRATA	PREMIADA	4784278	AMANDA MARIA CAMPOS VIEIRA DO NASCIMENTO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	114	PRATA	PREMIADA	4759362	ANA PAULA DUARTE DAMASCENO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	114	PRATA	PREMIADA	4787200	VANESSA DE ARAUJO MARQUES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	114	PRATA	PREMIADA	4788311	MYLENA FRANÇA DE CARVALHO LIMA	92%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.723,52
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	114	PRATA	PREMIADA	4786980	THAYANA MARIA ARAUJO MARTINS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	115	PRATA	PREMIADA	4783913	ADAILTON FERREIRA BARBOSA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	115	PRATA	PREMIADA	4788541	RENAN ROBERTO DE MELO	75%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.220,26
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA - AC								



PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE SAPÉ	121	PRATA	PREMIADA	4736605	TELMAR SANTOS DE SOUZA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE SAPÉ	121	PRATA	PREMIADA	4766563	JUAREZ JOSE DA SILVA JUNIOR	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE SAPÉ	121	PRATA	PREMIADA	4770251	MARLOS ROBERTO MAGALHAES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE SAPÉ	121	PRATA	PREMIADA	4789059	SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA	50%	R\$ 2.960,35	R\$ 1.480,18
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE TAPEROÁ	122	PRATA	PREMIADA	4770692	DENIEIRE HENRIQUES DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE TAPEROÁ	122	PRATA	PREMIADA	4781830	ADRIANA DIAS FARIAS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE TAPEROÁ	122	PRATA	PREMIADA	4730216	TONY ELTON ROCHA LIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE TAPEROÁ	122	PRATA	PREMIADA	4781899	PATRICIA GOMES DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE TAPEROÁ	122	PRATA	PREMIADA	4785461	PAULO FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA NOBREGA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE TAPEROÁ	122	PRATA	PREMIADA	4783182	ANGELICA KARINA LUSTOSA DE MEDEIROS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE JOÃO PESSOA	123	PRATA	PREMIADA	4777026	DEBORA DE SOUSA ANTUNES BUSTAMANTE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE JOÃO PESSOA	123	PRATA	PREMIADA	4738268	ANA CLEA ALMEIDA DE FREITAS AMADO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE JOÃO PESSOA	123	PRATA	PREMIADA	4773632	ERIKA FERNANDES COELHO DE SOUZA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE JOÃO PESSOA	123	PRATA	PREMIADA	4721322	OLIVIA CLEY FERREIRA DE SOUSA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE JOÃO PESSOA	123	PRATA	PREMIADA	4764803	WENDELL SORRENTINO MARTINS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE JOÃO PESSOA	123	PRATA	PREMIADA	4711491	CHRISTIANE FABIA BANDEIRA SOARES DE ANDRADE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE SUCESSÕES DE JOÃO PESSOA	123	PRATA	PREMIADA	4736362	LUCIANA LIRA DE AMORIM	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	124	PRATA	PREMIADA	4706102	DENISE CUNHA RIBEIRO DE MORAES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	124	PRATA	PREMIADA	4701551	LADYA KRAMY ARARUNA GONCALVES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	124	PRATA	PREMIADA	4766113	FELIPE RODRIGUES CABRAL DE ARAUJO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	124	PRATA	PREMIADA	4697391	MARIA DAS DORES DE QUEIROGA VITAL	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	124	PRATA	PREMIADA	4709845	ANA MARIA CANTALICE DA ROCHA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	124	PRATA	PREMIADA	4769465	MARIA CARMEN COSTA FERREIRA NERI	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	124	PRATA	PREMIADA	4737784	ANA CRISTINA TEIXEIRA CATAO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	124	PRATA	PREMIADA	4786351	KIMY CARICIO DA CRUZ MARQUES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	124	PRATA	PREMIADA	4787625	JOAO DE ABREU LIMA NETTO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	125	PRATA	PREMIADA	4769538	ELANE CRISTINA VIEIRA CARNEIRO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	125	PRATA	PREMIADA	4773225	GEORGE BRUNO SA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	125	PRATA	PREMIADA	4782828	FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	125	PRATA	PREMIADA	4782178	JULIO CESAR SANTOS DE AZEVEDO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	125	PRATA	PREMIADA	4754000	FRANCISCO JOAO DA SILVA CLAUDIO	50%	R\$ 2.960,35	R\$ 1.480,17
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	125	PRATA	PREMIADA	4722906	MARIA DE FATIMA C. FERNANDES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	125	PRATA	PREMIADA	4776429	ADACI ESTEVAM RAMALHO NETO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA	126	PRATA	PREMIADA	4784162	RONALD VICTOR RIBEIRO ROCHA BOTECHIA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA	126	PRATA	PREMIADA	4755618	ANDREA COUTINHO MARCELINO LEONE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO	127	PRATA	PREMIADA	4719417	VERONICA ALVES DA NOBREGA GOIS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO	127	PRATA	PREMIADA	4731484	ARIADNA ALVES DE SOUSA FERNANDES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO	127	PRATA	PREMIADA	4724569	EDIANE MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA ALVES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO	127	PRATA	PREMIADA	4738632	NIEDJA CARLA PEREIRA DOS SANTOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO	127	PRATA	PREMIADA	4706510	FRANQUALDO ALVES DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO	127	PRATA	PREMIADA	4773390	MARCEL ZIMBRUNES FERNANDES DIAS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO	127	PRATA	PREMIADA	4756843	EDUARDO FERREIRA TARGINO DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO	127	PRATA	PREMIADA	4767292	ALEXANDRE CESAR DE MELLO MAROJA LIMEIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO	127	PRATA	PREMIADA	4786262	ADRIANO HENRIQUE DA CRUZ RAYMUNDO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	128	PRATA	PREMIADA	4778651	ALLANA ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	128	PRATA	PREMIADA	4786891	NOEMIA CAMILLA ALVES RODRIGUES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	129	PRATA	PREMIADA	4735510	ANYELLE AUGUSTA NOGUEIRA SOUTO MAIOR	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	129	PRATA	PREMIADA	4787480	KELLEN RUBIA DOS SANTOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	130	PRATA	PREMIADA	4764561	PRISCILA MENDES AMARANTE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	130	PRATA	PREMIADA	4785789	LETICIA MAIA LEMOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	130	PRATA	PREMIADA	4726774	FRANÇOISE DE PAULA GOMES FERREIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	131	PRATA	PREMIADA	4789172	JANAINA ANIZIO MACIEL	42%	R\$ 2.960,35	R\$ 1.243,35
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA	131	PRATA	PREMIADA	4784901	LUANA SILVA SOARES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE BAYEUX	132	PRATA	PREMIADA	4713281	LAURISMAR RIBEIRO CORDEIRO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE BAYEUX	132	PRATA	PREMIADA	4701321	MARIA ELIZABETH CARDOSO DOS SANTOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE BAYEUX	132	PRATA	PREMIADA	4734734	VALERIA RIBEIRO DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE BAYEUX	132	PRATA	PREMIADA	4765974	SUELENA FARIAS MOURA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,34
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE BAYEUX	132	PRATA	PREMIADA	4759303	IDALINO JOSE DE MENEZES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE BAYEUX	132	PRATA	PREMIADA	4786653	THAINA BATISTA MENDES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE BAYEUX	132	PRATA	PREMIADA	4773535	SINIA TAVARES DONATO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PICUI	133	PRATA	PREMIADA	4705700	IRANILDA DANTAS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PICUI	133	PRATA	PREMIADA	4781872	KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PICUI	133	PRATA	PREMIADA	4766032	LOURDEMAR VERAS FARES DAVID	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PICUI	133	PRATA	PREMIADA	4782003	DANIELLE DE LIMA MARINHO BRASILEIRO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PICUI	133	PRATA	PREMIADA	4769716	JOHN DEIVID INOCÊNCIO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PICUI	133	PRATA	PREMIADA	4770323	CAROLINA CORREIA DE MELO SABINO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA	134	PRATA	PREMIADA	4769881	MARIA MARLENE DE ABRANTES ALVES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA	134	PRATA	PREMIADA	4750322	MARIVALDA VIEIRA MENDES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA	134	PRATA	PREMIADA	4776186	ELISABETH ESTRELA PORDEUS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA	134	PRATA	PREMIADA	4773551	TIAGO GADELHA XAVIER PAMPLONA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA	134	PRATA	PREMIADA	4783263	RAFAEL VIEIRA MEIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA	134	PRATA	PREMIADA	4783069	MARIA ALICE DE ANDRADE LANGBEHN PINTO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	135	PRATA	PREMIADA	4786947	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO LOPO RAMOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	135	PRATA	PREMIADA	4772903	TATIANA FERREIRA DE ARAUJO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	136	PRATA	PREMIADA	4779096	CAROLINA PORTO DE ARAUJO IDALINO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	136	PRATA	PREMIADA	4786033	ISABELLA OLIVEIRA LIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	136	PRATA	PREMIADA	4783964	MAYSA CESAR MARTINS DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	136	PRATA	PREMIADA	4714865	JOAO GUEDES DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	136	PRATA	PREMIADA	4714008	ANDRE MONTEIRO XAVIER	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	136	PRATA	PREMIADA	4689321	LUIS EDUARDO DE FARIAS AIRES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	136	PRATA	PREMIADA	4698738	JOSE JORGE DE BRITO CAVALCANTI	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	136	PRATA	PREMIADA	4774213	MAYRA BORBA DE SOUZA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	138	PRATA	PREMIADA	4775058	IURI LIMA RAMOS REINALDO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	138	PRATA	PREMIADA	4739035	IVONEIDE MARTINS DE MEDEIROS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	138	PRATA	PREMIADA	4699173	MARIA DAS GRACAS WANDERLEY	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	138	PRATA	PREMIADA	4737393	MARCELO BARRETO DE MEDEIROS NOBREGA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	138	PRATA	PREMIADA	4775899	DANIEL ARAUJO CORREIA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	138	PRATA	PREMIADA	4787609	KARINE MABEL SILVA DUTRA	42%	R\$ 2.960,35	R\$ 1.233,48
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	139	PRATA	PREMIADA	4710363	NILVANA FERNANDES TORRES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	139	PRATA	PREMIADA	4750314	OJANIA KENIA FERREIRA LUCAS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	139	PRATA	PREMIADA	4706676	ODILIO ARRUDA LIMA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	139	PRATA	PREMIADA	4699106	SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUTO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	139	PRATA	PREMIADA	4758544	VALERIA DA COSTA LIMA VANDERLEI	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	139	PRATA	PREMIADA	4782747	NILAINY MACEDO MARQUES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	140	PRATA	PREMIADA	4769929	ANALINE BORGES CIRNE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	140	PRATA	PREMIADA	4773047	CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	140	PRATA	PREMIADA	4773004	ARTUR JOSÉ DE SOUZA MEDEIROS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	140	PRATA	PREMIADA	4738403	MORGANA SANTOS DE SALES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	140	PRATA	PREMIADA	4772814	JULIANA CANDYCE MEDEIROS DE MELO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	140	PRATA	PREMIADA	4782933	ILARI ARAUJO LEANDRO MEDEIROS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE SANTA RITA	141	PRATA	PREMIADA	4720962	ALINE CARVALHO CESAR E FIGUEIREDO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE SANTA RITA	141	PRATA	PREMIADA	4735633	ALEXANDRE ANTONIO ALMEIDA DE MELO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE SANTA RITA								



PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE PEDRAS DE FOGO	144	PRATA	PREMIADA	4786823	SARA ROSA DE LIMA MORAES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ALAGOINHA	145	PRATA	PREMIADA	4758170	GESIA DE LOURDES BEZERRA CAVALCANTI COSTA MORAES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ALAGOINHA	145	PRATA	PREMIADA	4784570	PRISCILA GRAZIELA CARVALHO RIQUE PONTES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ALAGOINHA	145	PRATA	PREMIADA	4779461	ANTONIO ANDRE DE SOUZA CRUZ	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ALAGOINHA	145	PRATA	PREMIADA	4737431	GILMAR BERNARDO DOS SANTOS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ALAGOINHA	145	PRATA	PREMIADA	4784502	ADAILANE KERMA BARBOSA DE FREITAS SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ALAGOINHA	145	PRATA	PREMIADA	4786017	EUCLIDES LUCINDO DA SILVA NETO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ALAGOINHA	145	PRATA	PREMIADA	4787242	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS JUNIOR	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	146	PRATA	PREMIADA	4783433	EDSON FORMIGA FILHO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA REGIONAL DE FAMÍLIA DE MANGABEIRA	147		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	148		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ALAGOA NOVA	149		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE	150		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE GUARABIRA	151		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BELÉM	152		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	153		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	154		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	155		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA	156		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE POCINHOS	157		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE SOUSA	158		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE POMBAL	159		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL - ACERVO B	160		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL - ACERVO A	161		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO A	162		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	163		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DO CONDE	164		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA (Acervo C)	165		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	166		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE JUAZEIRINHO	167		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX	168		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	169		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA (Acervo C)	170		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA (Acervo C)	171		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA	172		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE ITABAIANA	173		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE	174		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA - ACERVO B	175		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DE JOÃO PESSOA	176		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE SAPÉ	177		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA	178		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	179		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE CAMPINA GRANDE	180		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE GUARABIRA	181		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA REGIONAL DE FAMÍLIA DE MANGABEIRA	182		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CUITÉ	183		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	184		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA	186		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	7ª VARA MISTA DE SOUSA	187		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	14ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	188		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	189		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA (Acervo C)	190		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	13ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	191		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	192		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	193		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	193		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SÃO BENTO	194		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE ITABAIANA	195		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE	196		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE POMBAL	197		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE TEIXEIRA	198		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SOLÂNEA	199		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	200		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	17ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	201		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	202		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE JACARAÚ	203		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CABEDELO - ACERVO B	204		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	6ª VARA MISTA DE SOUSA	204		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE BAYEUX	205		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE COREMAS	206		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA	207		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE MONTEIRO	208		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	10ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	209		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	210		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE ALHANDRA	211		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE SANTA RITA	212		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE PATOS	213		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA - ACERVO A	214		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	16ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	215		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA	216		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SAPÉ	217		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	3ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	218		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE CABEDELO - ACERVO A	219		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE RIO TINTO	219		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	15ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	220		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	10ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	221		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE UMBUZEIRO	222		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	223		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	4ª VARA MISTA DE SANTA RITA	224		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE JOÃO PESSOA	225		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA	226		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE SUMÉ	227		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE ITABAIANA	228		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	2ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	229		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA MISTA DE SANTA RITA	230		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE BOQUEIRÃO	231		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE SANTA RITA	232		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE GURINHÉM	233		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	1ª VARA MISTA DE MONTEIRO	234		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DE JOÃO PESSOA	235		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	VARA ÚNICA DE CAAPORÃ	236		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO UNIDADE	5ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	237		NÃO PREMIADA	NA	NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO GABINETE VIRTUAL	NA	NA	NA	NA	4787307	MAELY NOGUEIRA DE ARAUJO	100%	R\$ 493,39	R\$ 493,39
PRÊMIO GABINETE VIRTUAL	NA	NA	NA	NA	4786246	MIRLA GARCEZ ROCHA	100%	R\$ 986,78	R\$ 986,78
PRÊMIO GABINETE VIRTUAL	NA	NA	NA	NA	4767179	NAPOLEAO FERREIRA FILHO	100%	R\$ 493,39	R\$ 493,39
PRÊMIO GABINETE VIRTUAL	NA	NA	NA	NA	4775678	RODRIGO BRONZEADO CAHINO	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO GABINETE VIRTUAL	NA	NA	NA	NA	4777981	TATIANE CARNEIRO LACET DUARTE	100%	R\$ 493,39	R\$ 493,39
PRÊMIO GABINETE VIRTUAL	NA	NA	NA	NA	4784227	TIAGO RODRIGO SUASSUNA DA SILVA	100%	R\$ 493,39	R\$ 493,39
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC II - INDÍGENA - RIO TINTO - TJPB	2	NA	PREMIADA	4700465	JAILZA HORTENCIO DA SILVA	50%	R\$ 11.841,38	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - RIO TINTO - TJPB	3	NA	PREMIADA	4700465	JAILZA HORTENCIO DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - MAMANGUAPE - TJPB	7	NA	PREMIADA	4690532	ALBERTO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - REMÍGIO - TJPB	8	NA	PREMIADA	4755189	VALDINES CRISPIM DOS SANTOS	50%	R\$ 5.920,69	R\$ 2.960,34
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - POMBAL - TJPB	10	NA	PREMIADA	4757629	ANDRÉA DA SILVA NÓBREGA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - POCINHOS - TJPB	11	NA	PREMIADA	4787056	DANIEL CAVALCANTI PEREIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - POCINHOS - TJPB	11	NA	PREMIADA	4782992	JOHN KENNEDY RODRIGUES RAMOS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - POCINHOS - TJPB	11	NA	PREMIADA	4768841	LENILSON DA COSTA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - POCINHOS - TJPB	11	NA	PREMIADA	4700449	ISABEL CRISTINA DA ROCA SAMPAIO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - POCINHOS - TJPB	11	NA	PREMIADA	4711513	FABIOLA NÓBREGA FIALHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - POCINHOS - TJPB	11	NA	PREMIADA	4771541	ELI BRANDÃO DA SILVA JÚNIOR	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC V - VARAS CÍVEIS - TJPB - CESREI	12	NA	PREMIADA	4699114	JANECLIDE LÁZARO OLIVEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - ESPERANÇA - TJPB	14	NA	PREMIADA	4779479	CRISTIAN MARTINS CAMARA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - AREIA -TJPB	15	NA	PREMIADA	4738764	ALISSON DE ALMEIDA TRINDADE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69



PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL -FAMÍLIA - ITABAIANA -TJPB	17	NA	PREMIADA	4781384	CYELLE CARMEM VASCONCELOS PEREIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL -FAMÍLIA - ITABAIANA -TJPB	17	NA	PREMIADA	4772873	SAMARA KAROLINE CAMPELO DE SOUZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL -FAMÍLIA - ITABAIANA -TJPB	17	NA	PREMIADA	4770170	ORISMAR FERNANDES ATAIDE E SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL -FAMÍLIA - ITABAIANA -TJPB	17	NA	PREMIADA	4774451	THERESA RAQUEL GOMES MONTEIRO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL -FAMÍLIA - ITABAIANA -TJPB	17	NA	PREMIADA	4701852	ANICEIA SUERDA DE OLIVEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - ÁGUA BRANCA - TJPB	18	NA	PREMIADA	4736389	IARA MARIA DE CASTRO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - ÁGUA BRANCA - TJPB	18	NA	PREMIADA	4770455	RUBIANO FIGUEIREDO COSTA DE LUCENA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - CAJAZEIRAS -TJPB/FAFIC	21	NA	PREMIADA	4770161	JOSE CAMPOS LEITE NETO	50%	R\$ 5.920,69	R\$ 2.960,34
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - CAJAZEIRAS -TJPB/FAFIC	21	NA	PREMIADA	4721667	LUCIVALDO DUARTE DE ANDRADE	50%	R\$ 5.920,69	R\$ 2.960,34
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - CAJAZEIRAS -TJPB/FAFIC	21	NA	PREMIADA	4772792	FREDERICO GONCALVES ALENCAR BEZERRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - CAJAZEIRAS -TJPB/FAFIC	21	NA	PREMIADA	4784391	MARLUCE SULA DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - CAJAZEIRAS -TJPB/FAFIC	21	NA	PREMIADA	4750454	LIDIANE ALMEIDA COSTA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - UMBUZEIRO - TJPB	22	NA	PREMIADA	4782062	EDSON KILDARE DA SILVA SANTOS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - PRINCESA ISABEL - TJPB	4	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - CONCEIÇÃO -TJPB/UFCG	5	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - ITAPORANGA - TJPB	6	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC XII - VARA DE FAZENDA - TJPB/UNIPÉ	9	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - ALAGOINHA - TJPB	16	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - PIANCÓ - TJPB	19	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - SOUSA -TJPB/UFCG	20	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - COREMAS - TJPB	23	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - INGÁ - TJPB	24	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - CATOLÉ DO ROCHA -TJPB	25	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC VII - CÍVEL - BAYEUX -TJPB/MAURÍCIO DE NASSAU	26	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	27	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - ALAGOA GRANDE - TJPB	28	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - TJPB	29	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - PEDRAS DE FOGO - TJPB	30	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC III - CÍVEL - TJPB/IESP	31	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - BELÉM - TJPB	32	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - QUEIMADAS - TJPB	33	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC II - VARAS CÍVEIS - TJPB/IESP	34	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC VI - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - TJPB/CESREI	35	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - FAMÍLIA - FAZENDA - BANANEIRAS - TJPB	36	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC IV- VARAS DE FAMÍLIA - TJPB/UNIPÉ	37	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - PATOS -TJPB	38	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC V - VARAS CÍVEIS - MANGABEIRA -TJPB/FESP	39	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - GUARABIRA - FPL/UEPB	40	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC VI - VARAS DE FAMÍLIA - MANGABEIRA -TJPB/FESP	41	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC VIII - CÍVEL -FAMÍLIA - CABEDELO -TJPB/IESP	42	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL - CONDE - TJPB	43	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - CÍVEL -FAMÍLIA - SAPÉ -TJPB	44	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC VIII - FAMILIAR - TJPB	45	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - ALHANDRA - TJPB	46	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC XVI - NÚCLEO SAÚDE 4.0 - TJPB	47	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC X - NÚCLEO PROENDIVIDADOS - CONSUMERISTA - TJPB	48	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC II - MISTO - PATOS - TJPB/FIP	49	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - MISTO - TJPB - FACISA - NÚCLEO PROENDIVIDADOS	50	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC I - TAPEROÁ - TJPB	51	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC II - CÍVEL - SOUSA - TJPB/CGJS	52	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC II - COMUNITÁRIA - CATOLÉ DO ROCHA - TJPB/MITRA DIOCESANA	53	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC II - CONSUMERISTA - CAMPINA GRANDE - PROCON ESTADUAL	54	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC III - CONSUMERISTA - CAMPINA GRANDE - PROCON MUNICIPAL	55	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC IX - CÍVEL -FAMÍLIA - SANTA RITA -TJPB/FAP	56	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC VII - EXTRAJUDICIAL - TJPB - UEPB	57	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC XIII - CIDADANIA (TJPB/ESTÁCIO DE SÁ)	58	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC XIV - CONSUMERISTA (TJPB/PROCON ESTADUAL)	59	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CEJUSC	CEJUSC XV - CONSUMERISTA (TJPB/PROCON MUNICIPAL)	60	NA	NÃO PREMIADA		NA	NA	0%	RS - RS -
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4767691	ALAN RIGO DE ALMEIDA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4766709	LAMARCK SOARES BEZERRA DE OLIVEIRA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4739639	STEPHANIE DE CARVALHO MAIA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4706587	MARIA MIRIAN DO NASCIMENTO SOUZA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4753267	JOSE GUSTAVO ALVES LINS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4690036	LILIA TOSCANO DE SALES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4692217	IVONETE MIRANDA DA SILVA	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4723813	LEONEL AMARO DE MEDEIROS FILHO	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4768809	THADEU ARAUJO RIBEIRO	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4728998	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUZA	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4739752	LUCINEIDE ADÃO SANTOS DA SILVA	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4757611	ILA MARIA BRITO DE LIMA	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4775406	KARLA SUYLLA TRAVASSOS GUEDES	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4735978	FRANCISCO JOSE NEGOCIO	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4782623	LUAN FERREIRA DA SILVA	95%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.229,06
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4705629	ANA SORAYA AGRA DE MELLO LAIME	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4753518	NILSON AURELIANO DA SILVA JUNIOR	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4777883	ALBANISE CARNEIRO DE ANDRADE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4719131	MACIA CRISTINI DE ALMEIDA BEZERRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4781333	TONY HERMINIO LEMOS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4788532	JOSENI GONÇALO CORREIA	83%	R\$ 5.920,69	R\$ 4.914,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO JUDICIAL DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL	NA	NA	PREMIADA	4767641	MARIANO LEMOS FILHO	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO JUDICIAL DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL	NA	NA	PREMIADA	4734505	HAROLDO FAUSTINO DINIZ	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO JUDICIAL DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL	NA	NA	PREMIADA	4739931	ANA LUZIA AQUINO LINS DA SILVA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO JUDICIAL DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL	NA	NA	PREMIADA	4772938	ADILES PINTO QUEIROGA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO JUDICIAL DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL	NA	NA	PREMIADA	4717163	ALESSANDRA TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4725417	JOSE FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4764897	FABIO WACEMBERG SARDA	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4737032	FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS FILHO	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4737351	LEILA MARIA DE ANDRADE GALVAO	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4782461	FERNANDO COSTA MADRUGA	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4766318	ROBERTO BARBOSA DE MORAIS JUNIOR	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4713095	ROBERTA CYLENE FORMIGA FRANKLIN VIEIRA	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4702069	ROSANE GUEDES BRITO	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4708164	IRAMAR ROMULO LOPES SOARES	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4788214	GILLANE ARAUJO ROLIM DE MELO	92%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.268,22
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4700228	ELIANE DE LOURDES DOS SANTOS GUEDES MEDEIROS	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4770021	ANA IZABEL LOPES SOARES DE OLIVEIRA	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4713605	ROSIMERE PERRUCCI LINS DE ALMEIDA	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4767144	JACQUELINE MOURA BRASIL SALVIANO	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4739680	MARIA LUCIA RAFAEL DE F. CAVALCANTI	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4688074	HELEN SONALI DE CASTRO CRUZ	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4729366	ANDREA SOARES DE CASTRO FORMIGA	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4712145	ALEXSANDRA SARMENTO ALEXANDRE	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4775007	ANGELICA RAMALHO CAVALCANTI	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4709918	JOSINEIDE DE AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4774132	AKEMI YAMAOKA MARIZ MAIA	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4702719	JOSEANE DA SILVA CORDEIRO	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4686888	PAULO GLYCERIO ALBUQUERQUE BANDEIRA	100%	R\$ 3.552,41	



PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4710118	DANIELLE TAVARES BELMONT GOMES	100%	R\$ 3.552,41	R\$ 3.552,41
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 1ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4776551	NATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO	100%	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 1ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4691792	JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE MELO	100%	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 1ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4703448	FRANCISCO VIEIRA BEZERRA FILHO	100%	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 1ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4776887	ANANDA SEABRA KUMAMOTO	100%	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 1ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4699394	EDVANIA MORAES CAVALCANTE PROENÇA	100%	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 1ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4708211	MARIA DE LOURDES SILVA COSTA	100%	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 1ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4703014	SERGIO RICARDO COELHO MILANES	100%	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 1ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4731492	PATRICIA WALESKA GUERRA SANTOS	100%	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 1ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4776747	SUZANA CAVALCANTI SOUSA BRAZ	100%	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 1ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4727631	ZENILDA DINIZ PEQUENO	100%	R\$ 7.894,25	R\$ 7.894,25
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 3ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4773691	TAMARA GOMES CIRILO	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 3ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4735323	GERLANE SOARES DE CARVALHO PEREIRA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 3ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4774990	DIANA SANTOS DE OLIVEIRA BERGER	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 3ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4782470	NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 3ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4706200	ANA CRISTINA PESSOA DINIZ	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 3ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4691172	IZAURA GONCALVES DE LIRA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 3ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4706927	HAMILTON PAREDES GOMES	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 3ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4766067	NARJARA RIBEIRO ALENCAR MOURA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 3ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4699696	ALVARO TADEU RODRIGUES	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 4ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4740599	ADALBERTO SARMENTO DE LIMA SILVA	100%	R\$ 1.973,56	R\$ 1.973,56
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 4ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4776348	THIAGO GOMES DUARTE	100%	R\$ 1.973,56	R\$ 1.973,56
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 4ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4719913	ANA MARIA NOBREGA MORENO	100%	R\$ 1.973,56	R\$ 1.973,56
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 4ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4730411	EDILENE RITA DE SOUSA DINIZ	100%	R\$ 1.973,56	R\$ 1.973,56
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 4ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4735790	AVANY GALDINO DA SILVA	100%	R\$ 1.973,56	R\$ 1.973,56
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 4ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4782534	ROGERIO FELICIANO DA SILVA	100%	R\$ 1.973,56	R\$ 1.973,56
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 4ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4732103	MARIA JANDIRA UGULINO NETA	100%	R\$ 1.973,56	R\$ 1.973,56
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 4ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4710436	MARIA RISOMAR JACINTO SILVA	100%	R\$ 1.973,56	R\$ 1.973,56
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4735277	ROSANGELA RUFFO DE SOUZA LEAO MAUL	100%	R\$ 4.933,91	R\$ 4.933,91
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4753470	FRANCIMARIO FURTADO DE FIGUEIREDO	100%	R\$ 4.933,91	R\$ 4.933,91
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4734408	ALEX OLINTO DOS SANTOS	100%	R\$ 4.933,91	R\$ 4.933,91
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4706081	CLEOPATRA CAMPOS MEDEIROS DOMINGOS	100%	R\$ 4.933,91	R\$ 4.933,91
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4693418	VIRGINIA LUCIA GUEDES MONTEIRO	100%	R\$ 4.933,91	R\$ 4.933,91
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4782364	JANAYNA DE FATIMA MARCAL VIDAL	100%	R\$ 4.933,91	R\$ 4.933,91
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4773659	INALDO JOSE PAIVA NETO	100%	R\$ 4.933,91	R\$ 4.933,91
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4739655	SEDNANREF RACNELA GOMES ALENCAR	100%	R\$ 4.933,91	R\$ 4.933,91
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4723708	LUCRENILDE RAMALHO NOGUEIRA DINIZ	100%	R\$ 4.933,91	R\$ 4.933,91
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 5ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4769325	EDILAERTE VALERIO DA SILVA	100%	R\$ 4.933,91	R\$ 4.933,91
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 6ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4703626	DEUSDETE RUFINO DE CARVALHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 6ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4702531	FABIO DE SOUSA ANDRADE	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 6ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4774418	GENEYSSON ANDRE PERREIRA CORREIA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 6ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4770617	SIMON ABRANTES PINHEIRO BARBOSA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 6ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4735412	VERONICA DE ANDRADE LORENZO MARINHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 6ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4699491	JOAO EDUARDO PEREIRA NETO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 6ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4748468	ANDERSON CAVALCANTE DA COSTA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CÍVEIS DE JOÃO PESSOA - 6ª SEÇÃO	NA	NA	PREMIADA	4691652	JOSINEIDE BARBOSA DE VASCONCELOS	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4731468	ANA KALINA MENDONCA DE SANTANA LEMOS	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4769201	MALILA NATASCHA DA COSTA PEREIRA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4725727	KALYNE LISBOA RAMALHO	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4710240	SEVERINO CARLOS DE ANDRADE	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4722531	ZUILA MARIA AZEVEDO FERNANDES	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4701941	ANA VALERIA FONSECA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4738250	GIVANILDO VIRGOLINO DA SILVA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4703111	FRANCISCA VIEIRA LOPES	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4686691	MARIA GORETTI BEZERRA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4775732	POLLYANNA DE SENA GONCALVES	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4734556	ANA LUCIA MONTENEGRO CAVALCANTI	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4695755	MARCIA MARIA BEZERRA MEDEIROS DE LIMA CARVALHO	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4771460	CRISTIANE SILVA GONÇALVES	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4688031	VERONICA PAULO DA SILVA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4703707	NIELZA MARIA ABREU DIONISIO	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4773411	MARIANA PEREIRA ARAUJO	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4775937	DIRCEU MELO SANTOS	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4688040	MARIA DA PENHA PAULO TOSCANO DE BRITO	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4703383	GIOVANNI SANTOS LIRA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4767152	YETI JERONIMO RODRIGUES DA COSTA	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4713524	ALEXANDRE CESAR DE MIRANDA SOARES	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS CRIMINAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4706048	MARIA DAS GRACAS ALVES FREIRE	100%	R\$ 11.841,38	R\$ 11.841,38
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4779436	FRANCISCO DE ASSIS LIMA NETO	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4719280	AUREA AMELIA LIMA DE OLIVEIRA VALE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4731956	LEONARDO CESAR GOMES	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4777727	GIOVANNI LACERDA DE ALBUQUERQUE	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4782879	JOSE TOMAZ DA SILVA JUNIOR	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4710339	ALAMO PINHEIRO PORDEUS	100%	R\$ 2.960,35	R\$ 2.960,35
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4789075	ANNA CAROLINA AIRES TENÓRIO MACHTOUB	50%	R\$ 2.960,35	R\$ 1.480,18
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4784430	JUSSELINO PEREIRA DE ALENCAR	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52



PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4772881	SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4773616	DANIEL BERINGER AMARO FORMIGA	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4778022	SILVANA GIANNATTASIO	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4773276	JANDIRA RAILSON MEIRA NUNES	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4723848	DANIELLE MARIA DE PAIVA GUEDES QUARESMA	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4777689	ISABEL MARIA BASÍLIO CRISPIM LONDRES	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4727193	ANARISOLETA FAUSTINO DINIZ TOSCANO DE FRANÇA	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4714270	POLYANA GONCALVES LUCENA	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4732251	JOSE FABIO DE QUEIROZ BRITO	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DAS VARAS REGIONAIS DE MANGABEIRA - SEÇÃO CÍVEL	NA	NA	PREMIADA	4691610	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA	100%	R\$ 4.440,52	R\$ 4.440,52
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4726961	ELIRNEIDE ALVONIRA DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4731093	LUCIANA PIRES MONTENEGRO NAVARRO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4769694	ANA CAROLINA SANTIAGO DE BRITO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4737741	JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4699556	NADEJJA ALBUQUERQUE BANDEIRA ALMEIDA PATINHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4708822	JANETE DE ARAUJO BARBOSA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4736281	JOSE GALBERTO FERNANDES DE CARVALHO PONTES	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4781996	RHUBIA LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4733410	MARCIA XAVIER DA SILVA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4770391	DIANA LUCENA DE OLIVEIRA	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4699459	RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE CABEDELO	NA	NA	PREMIADA	4729561	GILVAN DA SILVA LEITE FILHO	100%	R\$ 5.920,69	R\$ 5.920,69
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4721284	MARIA DE FATIMA SOUSA	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	1332741	ANA MARIA LUCENA DAMASCENO	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4772725	BRUNNA GIZELLI BEZERRA DIAS	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4690389	MARIA LUCIA BARBOSA MEDEIROS	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4699131	ALINE ARAUJO DE MELO COSTA	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4714164	JACILEIDE MARINHO FREIRE	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4739612	GEVANIA CARLOS DE BRITO	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4758242	JOELMA DANTAS RAMOS	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4732367	SUSIE TEJO BEZERRA	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4698975	WALMIR FELICIANO DE LUCENA	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4775252	YURI CAVACO FARIAS	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4686748	MARINEIDE BEZERRA SILVA FONSECA	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4707389	IVANI PESSOA DE OLIVEIRA	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4737288	TANIA RUBIA OLIVEIRA SILVA XAVIER	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4769775	WIRNA SORAYA VARELA DE PAIVA HORI	100%	R\$ 740,09	R\$ 740,09
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4710371	MARCIA RAMALHO MARINHO	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4743296	DIMITRI DE SOUSA BENJAMIM	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4721659	RENATA ERCILIA RIBEIRO DO AMARAL LINS	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4713133	ARNALDO OLIVA PROENÇA JUNIOR	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4758579	CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4699386	ELIETE ARAUJO DOS SANTOS	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4734718	IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4702557	MAGNA COELI MELO PEREIRA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4721527	MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4737920	NORMA GISELLE DE HERCULANO LEAL	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4735404	ROSEMARY DE LOURDES MADRUGA MILANES	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4712901	ALCERITA AZEVEDO DO NASCIMENTO	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4687400	VERA LUCIA PAULO DA SILVA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4726383	IVONE VIEIRA LOPES SILVA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4711645	MARIA IVONE BATISTA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4705084	REJANE OLIVEIRA GALVAO	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4687418	EURIDES PONTES DA SILVA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4701925	FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4772997	ARTUR DE ALENCAR BORGES	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4700121	ALDACI GONCALVES DA SILVA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4745108	CIPRIANO PIRES DE MENEZES FILHO	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4687221	ALDA MARIA DOS SANTOS	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4699831	MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4766334	ANA CAROLINA DE PAIVA GADELHA	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4774370	TARCILLA MARIA CRUZ DE SOUZA HONORIO	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4726251	MARILIA PEREIRA CAVALCANTI	100%	R\$ 6.414,08	R\$ 6.414,08
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4727894	LUIZ GONZAGA TARGINO DE MOURA FILHO	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4692985	WALDILEA OLIVEIRA DE FARIAS	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4782623	LUAN FERREIRA DA SILVA	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4755685	JOSE VALTER GONCALVES DE FREITAS	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4773098	DIEGO CESAR PEREIRA NUNES	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4781791	YULLE TAVARES DE ALMEIDA PEREIRA	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4777310	ROBERTA SILVA PORTO	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4775082	JOHNALTON HERMES CABRAL DAS CHAGAS	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4777743	PRISCILLA COITINHO DE SOUSA	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4738667	JULIANA CHRISTINA MACHADO DE MOURA	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4692624	ROBSON GOMES ALMEIDA	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4699041	ANTONIO DE PADUA ALVES VIEIRA	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4765583	JOSE DE ANCHIETA PATRICIO JUNIOR	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4770552	ANA KARLA DE LUCENA BRITO	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4710053	MARTA CRISTINA HILARIO PEREIRA	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4703090	JOSE LAERTE FARIAS DO NASCIMENTO	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4750331	LIDIANA MARQUES DE SOUZA ALVES	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4700147	ANA SUELY SENA FREITAS DE CASTRO	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE	NA	NA	PREMIADA	4767560	JULIANA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE MOTA	100%	R\$ 7.612,32	R\$ 7.612,32
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4781813	HAROLDO CESAR CHAVES FERNANDES	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4773322	KARLA FERNANDES MACHADO	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4774221	RENATA LIMA DE SANT ANNA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4779614	EVA WILMA HERCULANO FERNANDES	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4781091	RODOLPHO RAYMONS PEREIRA LACERDA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4774434	NEIRY DELANIA ARARUNA CARVALHO	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4690532	ALBERTO BUSTORFF FEODRIPE QUINTAO	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4783794	JOAB FERREIRA DA SILVA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4773578	VILANIA MENDES PEDROSA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4690575	MARISA ANSELMO DA SILVA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4776763	AILTON JONAS FERREIRA COSTA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DE MAMANGUAPE	NA	NA	PREMIADA	4776844	ALEXANDRE COSTA BANDEIRA	100%	R\$ 1.480,17	R\$ 1.480,17
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4773705	VALDIR VITORINO DA SILVA FILHO	100%	R\$ 986,78	R\$ 986,78
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4749669	RODRIGO FELIX BESERRA DE LIMA	100%	R\$ 986,78	R\$ 986,78
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4769767	RAQUEL CABRAL DE MELO DA SILVA	100%	R\$ 986,78	R\$ 986,78
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4724836	ALZENIR MEDEIROS DE LUCENA	100%	R\$ 986,78	R\$ 986,78
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4709853	EDRIZIO SEVERIANO DE LIMA	100%	R\$ 986,78	R\$ 986,78
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	1331094	MARIA ELIZABETE RAMALHO LINS	100%	R\$ 986,78	R\$ 986,78
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA	NA	NA	PREMIADA	4706935	SOLANGE DE OLIVEIRA MAIA	100%	R\$ 986,78	R\$ 986,78
PRÊMIO CARTÓRIO	CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE MANGABEIRA	NA	NA	PREMIADA	4735749				

Anexo VI - Cotação Molduras Selo de Eficiência.pdf



Relatório de Cotação: Moldura para Selo de Eficiência

Pesquisa realizada em 21/08/2024 14:05:50

Relatório gerado no dia 21/08/2024 14:07:15 (IP: 200.6.49.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

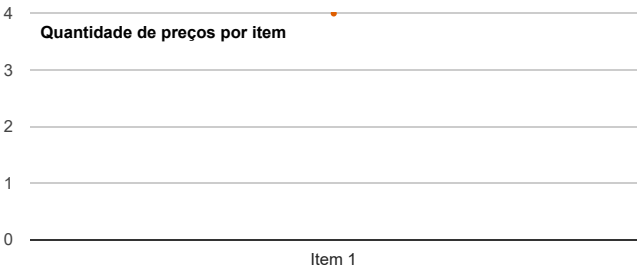
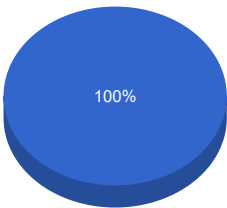
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) moldura	4	147 Unidades	R\$ 161,90 (un)	-	R\$ 161,90	100%	R\$ 23.799,30

Valor Global: R\$ 23.799,30

Valor do item em relação ao total

● 1) moldura



Detalhamento dos Itens

Item 1: moldura

Preço Estimado: R\$ 161,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 161,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,90

Quantidade	Descrição	Observação
147 Unidades	moldura, material borda alumínio tipo vidro duplo comprimento 50 cm largura 40 cm características adicionais formato sanduiche aplicação a fixar gravura	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 15ª Região/Campinas/SP	Data: 10/05/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para eventual fornecimento de materiais impres sos personalizados, materiais para eventos e en quadramento de imagens destinados às atividades deste E. Tribunal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Moldura - MOLDURA, MATERIAL BORDA ALUMÍNIO TIPO VIDRO DUPLO COMPRIMENTO 50 CM LARGURA 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO SANDUICHE APLICAÇÃO AFIXAR GRAVURA	SRP: NÃO
CatMat: 456361 - MOLDURA - Material Borda: Alumínio Tipo Vidro: Duplo Comprimento: 50 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Formato Sanduiche Aplicação: Afixar Gravura	Identificação: N°Pregão:900062024 / UASG:80011
	Lote/Item: /14
	Ata: N/A
	Homologação: 06/06/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
33.431.712/0001-14		TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA 04192227584			R\$ 139,00
VENCEDOR					
Marca: MOLDURAS PEREIRA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MOLDURA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
18.255.023/0001-02		MARIA LUCIA DA SILVA AGUIAR 73594261700			R\$ 140,00
Marca: LuzServiços					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LuzServiços					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R CONDE DE AZAMBUJA, 835	(21) 2228-9677	gersonservicosgraficos@yahoo.com.br	
39.874.744/0001-70		DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177			R\$ 140,00
Marca: criart					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: criart					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com	
17.615.848/0001-28		TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA			R\$ 142,50
Marca: PRÓPRIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PRÓPRIO					
Descrição: Moldura - Moldura Material Borda: Alumínio , Tipo Vidro: Duplo , Comprimento: 50 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Formato Sanduiche , Aplicação: Afixar Gravura					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com	
02.373.761/0001-14		GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA			R\$ 143,00
Marca: SANTA CRUZ					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SANTA CRUZ					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ROD TRANSCOQUEIRO, 70	Marialba	(91) 3014-3286	financeiro.graficasantacruz@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO EIRELI		R\$ 500,00
Marca: work			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: work			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
,	Marlene Maria da Cruz	(61) 98279-9588	workservicosbsb@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 188,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	Data: 05/03/2024 10:57
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quadros sob demanda	Modalidade: Dispensa
Descrição: Moldura aplicação: afixar gravura, características adicionais: formato sanduiche, comprimento: 50, largura: 40, material borda: alumínio, tipo vidro: duplo - Moldura aplicação: afixar gravura, características adicionais: formato sanduiche, comprimento: 50, largura: 40, material borda: alumínio, tipo vidro: duplo	SRP: NÃO
	Identificação: 76206606000140-1-000027/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.240.375/0001-93		RONALDO DALMAZO & CIA LTDA	R\$ 188,70
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Foz do Iguaçu	AV REPUBLICA ARGENTINA, 3211	(45) 3525-8393

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 137,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BALNEARIO CAMBORIU CAMARA DE VEREADORES	Data: 01/03/2024 14:00
Objeto: Seleção de propostas visando ao registro de preços de Placa de Homenagem e Quadro tipo "sanduíche", para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: QUADRO TIPO "SANDUÍCHE", DIMENSÕES 40X30CM - Quadro tipo "sanduíche", dimensões 40x30cm, vidro duplo transparente embutido em moldura de alumínio. Obs: O quadro deve ser entregue montado. - QUADRO TIPO "SANDUÍCHE", DIMENSÕES 40X30CM - Quadro tipo "sanduíche", dimensões 40x30cm, vidro duplo transparente embutido em moldura de alumínio. Obs: O quadro deve ser entregue montado.	SRP: SIM
	Identificação: PE1-2024-BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC-BALNEARIO CAMBORIU CAMARA DE VEREADORES-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 2/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 160
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.854.087/0001-03 *VENCEDOR*	ART & CINE AGENCIA MOBILIZADORA	R\$ 137,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITUMBIARA	Data: 29/11/2023 07:22
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOLDURA PARA SER UTILIZADO EM SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS CIDADANIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	Modalidade: Dispensa
Descrição: MOLDURA EM VIDRO MODELO SANDUICHE 44X31CM - MOLDURA EM VIDRO MODELO SANDUICHE 44X31CM	SRP: NÃO
	Identificação: 02204196000161-1-000608/2023
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 11/12/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.892.975/0001-10 *VENCEDOR*	CASA DO TRABALHO LTDA	R\$ 180,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Itumbiara Endereço: AV BEIRA RIO, 1001 Telefone: (64) 3431-8123		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 22/04/2024 14:10:38

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 02/08/2024 08:56:54

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 21/08/2024 14:06:46

Acessar a fonte [aqui](#)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gerência de Programação Orçamentária - Tribunal de Justiça

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº RO 1445/2024

Processo nº 002001-47.2024.8.15.

Dados da Classificação Orçamentária: 05.901.02.122.50465.4892.287.3390.39.760

Fonte de Recurso: 760

Código Reduzido da Classificação: 4674

Valor Reservado: 23.799,30 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

contratação de empresa para confecção, montagem e fornecimento de molduras, tipo sanduíche, para os Selos de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba

João Pessoa – PB, 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Erivalda Rodrigues Duarte, Gerente de Programação Orçamentária**, em 01/10/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0029825** e o código CRC **F7DCF224**.